Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
29 de Agosto de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Sexta-feira, 29 de Agosto de 2014 às 0:00:00

Ano 102 - Número 165

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-iNSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 28 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo PGJ/AL nº 5873/2013
Assunto: Pedido de informações
Interessado: CNMP - Conselheiro Professor Doutor Luiz Moreira Gomes Júnior
DESPACHO
1.Junte-se aos autos as informações prestadas pelo Diretor do 2º CAO, Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, mediante Ofício nº 92/2014/3ªPJC.
2. Com a finalidade de complementar as informações prestadas por meio do Ofício nº 514/2014 - GAB/PGJ/MPE/AL, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, Professor Doutor Luiz Moreira Gomes Júnior, Presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, encaminhe-se cópia da documentação citada no artículo acima.
3. Reitere-se o Ofício nº 455/2014 - GAB/PGJ/MPE/AL, a fim de que o destinatário preste as informações solicitadas com a máxima urgência.
4. Publique-se.
5. Cumpra-se.

Proc: 384/2014.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas/Gabinete da Presidência.
Assunto: Mandado de Citação.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 2717/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da NF nº. 1.11.000.001747/2012-98).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2786/2014 (apenso cópia do Proc. 3315/2014)
Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de emissão de empenho.
Despacho: Em face das informações contidas na inicial do Proc. 3315/2014, remetam-se os autos à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Processo PGJ/AL nº 2794/2014
Assunto: Formulário Resolução CNMP Nº 20/2007
Interessado: CNMP - Conselheiro do CNMP Antônio Pereira Duarte (Membro da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública)
DESPACHO
1. Junte-se aos autos o Ofício nº 167/2014/CSP/CNMP, recebido nesta PGJ/MPE/AL em 25 de agosto de 2014.
2. Apense-se a este processo o Processo PGJ/AL nº 3503/2014, que trata da localização das unidade de Perícias Criminais no Estado de Alagoas.
3. Reitere o Ofício nº 524/2014-GAB/PGJ/MPE/AL, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Defesa Social de Alagoas, Doutor Diógenes Tenório, desta feita, em face da informação prestada pelo Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas, apenas no que tange ao encaminhamento da relação e localização de todas as Delegacias de Polícia Civil, inclusive das regionais e especializadas do Estado, para fins de remessa à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP.
4. Com a finalidade de esclarecer ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do CNMP Antônio Pereira Duarte a razão da mora na remessa das informações solicitadas, encaminhe-se cópia do processo em questão, no qual consta o empenho do MPE/AL em responder o requestado no artículo acima.
5. Publique-se.
6. Cumpra-se.

Proc: 2798/2014.
Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Representação.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, e de traslado à 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3162/2014.
Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3171/2014.
Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3233/2014.
Interessado: Márcia Lima Salgueiro Vitorino, funcionário desta PGJ.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3241/2014.
Interessado: Cremilson Felix da Silva e outra.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 29ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3294/2014.
Interessado: Maria Helena Cavalcante Fernandes, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3315/2014.
Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.
Assunto: Requerimento de autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de Empenho para fornecimento de serviço de confecção de dez mil (10.000) unidades de capas verdes, visando a atender às necessidades do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços-SRP. Existência. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 19/2014, item 5, lote 2, do pregão eletrônico PGJ/AL nº 12/2014. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis". Em face da informação contida na inicial, extraia-se cópia destes autos, apensando-se ao Proc. 2786/2014.

Proc: 3338/2014.
Interessado: Maryna Graciele de Oliveira Rosa, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3339/2014.
Interessado: Gabinete Civil do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, e de traslado à 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3364/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.001560/2013-59).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas para as medidas cabíveis.

Proc: 3375/2014.
Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3383/2014.
Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.
Proc: 3393/2014.
Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3398/2014.
Interessado: Dr. Sitael Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3425/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PP nº. 1.11.000.000931/2013-00).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3426/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do IC nº 1.11.000.000205/2014-60).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de ofício aos agentes públicos representados para se manifestarem acerca dos fatos narrados nos autos.

Processo PGJ/AL nº 3429/2014
Assunto: Pedido de providências
Interessada: CNMP - Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho
DESPACHO
1. Em razão do conteúdo do Ofício Circular nº 041/2014/CCAF-CNMP, encaminhe-se o processo em epígrafe ao Diretor de Tecnologia da Informação, Marcel de Castro Vasconcelos, para fins de providências quanto à extensão dos itens atendidos pelo MPE/AL em face da Resolução CNMP nº 86/2013.
2. Fixo o prazo de 30 dias para o atendimento do artículo acima.
3. Publique-se.
4. Cumpra-se.

Proc: 3439/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças da Reclamação Trabalhista nº 0000621-67.2014.5.19.0061).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 3442/2014.
Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça e Coordenador do Núcleo de Patrimônio do 1º CAO.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Apense-se ao Proc. 2786/2014.

Proc: 3449/2014.
Interessado: Renata Oliveira Teixeira Cavalcante, Analista do MP.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3453/2014.
Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 3510/2014.
Interessado: Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho, Oficial de Transporte desta PGJ.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3554/2014.
Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. 3542/2014, arquive-se.

Proc: 3556/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal de Arapiraca.
Assunto: Encaminhamento do Proc. nº 0007260-69.2013.8.02.0058 para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: Conquanto datado de 27 de maio de 2014, o Ofício nº 503/2014-8VC, expedido pelo Juízo da 8ª Vara Criminal de Arapiraca, que gerou os autos em epígrafe, foi remetido a esta Procuradoria Geral de Justiça em 26 de agosto do ano em curso. Averbado o esclarecimento necessário, remeta-se o feito à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3578/2014.
Interessado: Procuradoria da República no Distrito Federal - Ministério Público Federal.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Cópia do Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001734/2014-02).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de agosto de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 90369

DIRETORIA-GERAL

ATO NORMATIVO DG Nº 13/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar como gestor do contrato discriminado, o servidor abaixo:

TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, matrícula nº 825985-2, como gestor do contrato nº 29/2014, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e ARISTHEU DE GUSMÃO LYRA NETO.

Maceió, 28 de agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral
Procuradoria-Geral de Justiça

Protocolo 90185

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 24/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 825785-0, do cargo de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de agosto de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 90350

PORTARIA PGJ nº 825, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ BARBOSA CARNAÚBA, 5º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância e Ouvidor do Ministério Público, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 664,74 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 997,11 (novecentos e noventa e sete reais e onze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 26 de agosto do corrente ano, para participar do I Simpósio Nacional de Ouvidorias Públicas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 826, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, para funcionar no plantão em Cajueiro, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 827, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, portador do CPF nº 633.993.005-06, matrícula nº 69204, ½ (meia) diária, no valor de R$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Mata Grande, no dia 30 de julho do corrente ano, para participar de sessão Plenária do Júri (ENASP), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 828, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE estabelecer a lotação do servidor DANIEL DE MELO PIMENTEL, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 051.255.204-54 e matrícula nº 826072-9, na Seção de Administração de Redes e Apoio Operacional, localizada no Prédio das Promotorias de Justiça da Capital, no horário compreendido entre 07:30 e 13:30.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 829, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 355.849.985-91, matrícula nº 69169, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 1.087,75 (mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 2, 8, 16, 23 e 30 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Junqueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1087, de 02 de dezembro de 2010, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 90359

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

0502407-15.2007.8.02.0043
REEXAME NECESSARIO
DELMIRO GOUVEIA
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
CICERO ALVES DA SILVA
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0003316-75.2009.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROBERTO MARCOS DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0001290-31.2012.8.02.0056
REEXAME NECESSARIO
UNIAO DOS PALMARES
REMETENTE :
MINISTERIO PUBLICO
PARTE :
ELIANE BALBINO DE OLIVEIRA
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0018096-49.2011.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
SANDRA REGINA CAVALCANTE LIMA BARBOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0001754-70.2012.8.02.0051
APELAçãO CRIMINAL
RIO LARGO
APETE :
LUIZ ANDRE BATISTA DE SOUZA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0037779-43.2009.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
A. M. L. DE A.
APEDO :
M. P.
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0000758-962008.8.02.0056
APELAçãO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
N. S. DA S.
APEDO :
M. P.
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0000484-67.2014.8.02.0042
APELAçãO CRIMINAL
CORURIPE
APETE :
G. DOS S.
APEDO :
M.P.
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0500022-55.2007.8.02.0056
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
UNIAO DOS PALMARES
RECORRENTE:
EDILSON DA SILVA BEZERRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0039086-32.2009.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
OLCIMAR DOS SANTOS MARQUES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0706135-02.2013.8.02.0001
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
CAPITAL
RECORRENTE:
NICOLLAS GUSTAVO DE LIMA MENEZES
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0058880-10.2007.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JONAS DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0002995-70.1991.8.02.0001
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
CAPITAL
RECORRENTE:
GILBERTO MEDEIROS DE MOURA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0001010-12.2004.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FRANCISCO TWNORIO DA COSTA FIGO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0000760-80.2012.8.02.0006
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
CACIMBINHAS
RECORRENTE:
JOSIMAR GONçALVES DE OLIVEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0097060-61.2008.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
DOUGLAS EDUARDO FARIAS NOGUEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0000085-72.2012.8.02.0021
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
MARIBONDO
RECORRENTE:
ROBERVAL SANTOS DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0001550-44.2008.802.0058
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
JACKSON CONSTANTINO DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0000978-54.2009.8.02.0058
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
REGINALDO LEAO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0011461-04.2001.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JACKSON CORREIA DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0004578-60.2009.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ESTANDISLAU HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0001001-35.2013.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LUCIANO GOMES DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0004185-27.2010.8.02.0058
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
CARLOS BRUNO BARRETO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0000579-23.2012.8.02.0057
APELAçãO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
JOSIVAN IZIDORO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0007873-81.2004.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOZADARQUE SEVERO DE MORAES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0702253-32.2013.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0010407-63.2004.8.02.0044
EMBARGOS DE DECLARAçãO EM APELAçãO CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
EMBARGANTE:
STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0001190-38.1998.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0003444-60.2005.8.02.0058
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
CRISTIANO ARAUJO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0001463-51.2013.8.02.0046
APELAçãO CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
JOSE HELIO SILVA DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0001496-10.2010.8.02.0058
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
R. G. N.
APEDO :
M. P.
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0000057-81.2014.8.02.0006
APELAçãO CRIMINAL
CACIMBINHAS
APETE :
ERIVAN DA SILVA BEZERRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0500301-05.2013.8.02.0000
AGRAVO DE EXECUçAO PENAL
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
DAMIAO BARBOSA DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0003881-34.2012.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALEX VITAL DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802657-60.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAO PEREIRA DA SILVA
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802527-70.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
DIOGO ANDRADE CAMPOS DE LIMA
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802673-14.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
JOSE CARLOS DOS SANTOS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802636-84.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
JANINE TOMAZ SANTOS DA SILVA
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802520-78.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
FLAVIO MARTINS DOS SANTOS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802619-48.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
WILSON RICARDO DE FARIAS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801752-55.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JORMARIO FRANCISCO DE FARIAS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802546-76.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
MARIA JOSE BERNARDINO DOS SANTOS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802323-26.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
WILLAMES NETO DOS SANTOS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802482-66.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
MARIA FLAVIA DOS SANTOS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802669-74.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CRISTIANO ARAUJO DOS SANTOS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802480-96.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CORURIPE
PACIENTE :
LUCIEL DOS SANTOS CORDEIRO
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802671-44.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
PAULO JORGE DA SILVA CORREIA
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802197-73.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
TEOTONIO VILELA
PACIENTE :
EGLESSON KLAYTON LIMA DOS SANTOS
:

Entrada :28/08/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

==========
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
==========

Protocolo 90247

==========
PROTOCOLO GERAL
==========
AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0802402-05.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ELIABE BARBOSA DOS SANTOS
AGRADO :
SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE-
SEUNE
Entrada :25/08/2014 Retirada :25/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0802562-30.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL

AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS
Entrada :26/08/2014 Retirada :26/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0801851-25.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
TASMANIA QUINTELA DE MEDEIROS SILVA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/08/2014 Retirada :26/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0038556-91.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
WILSON SERGIO MENDES FALCAO
Entrada :26/08/2014 Retirada :26/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0801980-30.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
RENILDE MELO DE OLIVEIRA LIRA
Entrada :25/08/2014 Retirada :25/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0713719-23.2013.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
R. C. DA S.
APEDO :
R. R. T.
Entrada :22/08/2014 Retirada :25/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CâMARA CíVEL - HC

0801264-03.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - 3ª CâMARA CíVEL
CAPITAL
PACIENTE :
M. C. A.
:

Entrada :19/08/2014 Retirada :20/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0006243-46.2011.8.02.0000
PETIçAO DE RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
SP ALIMENTAçAO E SERVIçOS LTDA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/08/2014 Retirada :22/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0056902-61.2008.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (ATUAL DENOMINAçAO DO BANCO FINASA S/A)
RECORRDO :
GIVALDO DA SILVA
Entrada :21/08/2014 Retirada :22/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0006856-34.2009.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAçAO CRIMINAL
CAPITAL
AGRAVANTE :

ISAAC BARBOSA DOS SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/08/2014 Retirada :22/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003161-70.2012.8.02.0000
RECURSO ORDINáRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
ADERSON TENORIO MULATO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/08/2014 Retirada :25/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000299-97.2010.8.02.0000
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM
DESAFORAMENTO
TEOTONIO VILELA
AGRAVANTE :
DURVAL VASCOCNELOS AMARAL
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/08/2014 Retirada :25/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003822-49.2012.8.02.0000
RECURSO ORDINáRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
ANDRE FERREIRA DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/08/2014 Retirada :25/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500023-06.2010.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
EM APELAçAO CRIMINAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
WILSON MARQUES DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/08/2014 Retirada :25/08/2014
Devolução :28/08/2014 Saidap/ TJ 28/08/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
==========

Protocolo 90249

==========
PROTOCOLO GERAL
==========
AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##
Proc. 3570/2014
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENVIO DE CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.009740.2014
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3571/2014
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENVIO DE CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.009809.2014
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3567/2014
Interessado:
JOSE ERISSON MENDES GAMA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL
##
Proc. 3564/2014
Interessado:
MARIA CLELIA LISBOA MARTINS TORRES
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3562/2014
Interessado:
DIRETORIA DE COMUNICACAO DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O V ENCONTRO NACIONAL DE MEMORIAIS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 3573/2014
Interessado:
DRA. LAVINIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO,PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3572/2014
Interessado:
CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, ANALISTA DO MP/AL
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3560/2014
Interessado:
STELA MARIA LINS BITTENCOURT
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
##
Proc. 3558/2014
Interessado:
CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ALAGOAS PROF.ª WANDETTE GOMES DE CASTRO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CARENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO CENTRO WANDETTE GOMES DE CASTRO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3559/2014
Interessado:
OAB ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COMUNICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVOGADO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3574/2014
Interessado:
AMPAL - ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3557/2014
Interessado:
DRA. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE DE SANTANA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
INFORMAÇÕES SOBRE OFICIO 991/2014/CG/PGJ
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3576/2014
Interessado:
DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3577/2014
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DE AUDIENCIAS CIVEIS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3575/2014
Interessado:
PEDRO JOSÉ GREGÓRIO SILVA, ANALISTA MP- ÁREA JURÍDICA
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3578/2014
Interessado:
ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES, PROCURADOR DA REPÚBLICA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CÓPIA DA AÇÃO AJUIZADA REFERENTE AO PROCEDIMENTO PREPARATORIO N° 1.16.000.001734/2014-02
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3580/2014
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3549/2014
Interessado:
JANIXON MONTES BARBOSA, ASSESSOR TECNICO
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3581/2014
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3583/2014
Interessado:
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
Natureza:
REPRESENTACAO
Assunto:
REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3582/2014
Interessado:
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
Natureza:
REPRESENTACAO

Assunto:
REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
==========

Protocolo 90256

Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO CPJ 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
A SE REALIZAR EM 3/9/2014

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões do Prédio-sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca, localizada na Rua Samaritana, 1025, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, na data de 3 de setembro de 2014, quarta-feira, às 10 horas, a fim de que delibere sobre:

1. A Ata da 4ª Sessão Ordinária. Cópia anexa;

2. A Minuta de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça que trata das modificações das atribuições das Promotorias de Justiça de Penedo, em face do deslinde do Processo PGJ/AL nº 2240/2014. Interessado: Promotor de Justiça Sitael Jones Lemos. Cópia anexa da Minuta;

3. O Processo PGJ nº 4581/2012. Interessado: Andreson Charles Silva Chaves. Assunto: Consulta sobre o eventual impedimento de Órgão Ministerial exercer o cargo de Conselheiro Municipal. Determinado o sobrestamento até decisão do CNMP e acompanhamento pela Secretária do CPJ. Decisão do CNMP, Conselheiro Antônio Pereira Duarte, proferida em 29 de janeiro de 2014. Voto do Relator Walber José Valente de Lima;

4. O Processo PGJ/AL nº 671/2014. Assunto: Encaminhamento da minuta do Plano Geral de Autuação - PGA (2014-2015). Interessada: ASPLAGE - Assessor Humberto Pimentel Costa. Cópia anexa do Plano Geral de Autuação;

5. O Memorando nº 051/2013-OUV/MPAL, que trata do Relatório Estatístico Mensal, referente ao mês de novembro de 2013. Cópia anexa;

6. O Memorando nº 141/2014-OUV/MPAL, que trata do Relatório Estatístico Mensal, referente ao mês de fevereiro de 2014. Cópia anexa;

7. O Processo PGJ/AL nº 1657/2014, que trata do Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira 2013. Interessado: Diretor da Controladoria Interna do MPE/AL, Marcus Robson Nascimento Costa, e

8. Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 28 de agosto de 2014.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do CPJ/MPE/AL

Protocolo 90377

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (4/8/2014), às 15 (quinze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima (Presidente da Reunião), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral do MPE-AL), Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques dos Anjos. Inicialmente, o Presidente da Sessão, o Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional Doutor Walber José Valente de Lima, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Explicou a ausência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá em virtude do sepultamento do seu sogro. Em seguida, verificando a existência de quórum declarou aberta a Sessão. Disse então que a ordem do dia trata da: 1. Deliberação sobre a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas para o ano de 2015; 2. Deliberação sobre a regulamentação do auxílio-moradia dos órgãos de execução, nos termos do inciso VII, do art. 59, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e 3. Homenagem ao Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, em face da sua aposentadoria. Convidou então a Diretora de Programação e Orçamento do Ministério Público, Doutora Jamille Mendonça Setton de Mascarenhas, para tomar assento à mesa do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que explique o orçamento do Ministério Público para o ano de 2014. Falaram então sobre o trabalho da Doutora Jamille Mendonça Setton de Mascarenhas, exaltando a sua condução à frente da citada diretoria e a confiança que depositam em seu labor, nesta ordem, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Doutor Dilmar Lopes Camerino, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Walber José Valente de Lima e Lean Antônio Ferreira de Araújo. Com a palavra a Doutora Jamille Mendonça Setton de Mascarenhas explicou, em síntese, as linhas fundamentais do orçamento proposto para o ano de 2014, sendo esclarecido por ela os questionamentos suscitados. Discutida a proposta, alguns pontos ainda foram destacados e explicados pelo Excelentíssimo Senhor Lean Antônio Ferreira de Araújo. Cessada a fase de apreciação e discussão foram colhidos os votos, sendo a proposta aprovada à unanimidade e, por conseguinte, determinada a sua remessa para a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE. Concernente ao item 2, que trata da regulamentação do auxílio-moradia dos órgãos de execução, nos termos do inciso VII, do art. 59, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, foi escolhido o Relator o Excelentíssimo Senhor Lean Antônio Ferreira de Araújo, que oralmente e neste momento se manifestou no sentido de que fosse alterado este dispositivo legal mediante projeto de lei, haja vista o tratamento isonômico que reclama a matéria. Em votação, restou deliberado pelo Colegiado, à unanimidade, a aprovação desta proposta e, consequentemente, a alteração deste dispositivo legal, deliberando ainda que a nova redação final do citado dispositivo deverá ser apreciada na próxima sessão do Colégio de Procuradores de Justiça. No que tange ao item 3, homenagem ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, em face da sua aposentadoria, o Presidente da Sessão, Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional Doutor Walber José Valente de Lima, dirigindo-se ao homenageado, disse-lhe que a razão da homenagem acima de tudo é para lhe dizer muito obrigado pelos inúmeros serviços prestados à sociedade em nome do Ministério Público do Estado de Alagoas e, ainda, pela sua presença nesta Instituição, máxime neste Colegiado. Destacou a sua dedicação, zelo e inteligência no trato das suas atividades, sendo útil na solução dos problemas da comunidade. Falou ainda do anacronismo da legislação vigente que obriga um servidor tão capaz, sadio e apto ao labor a se aposentar compulsoriamente. Asseverou que no futuro essa legislação há de ser modificada. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz lembrou que conheceu o homenageado no ano de 1970 e no ano de 1981 teve a honra de tê-lo ladeado na aprovação no concurso para ingresso no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Que tem uma amizade estreita com Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, pessoa conhecida por sua fidalguia, bom caráter e bondade. Agradeceu a Deus por ele chegar à aposentadoria em plena atividade e lamenta pela crueldade da lei que impõe a aposentação compulsória. O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Márcio Roberto Tenório de Albuquerque disse que já sentia saudade da presença física do homenageado nesta Instituição, porém estava feliz por ele ter chegado com saúde para desfrutar da sua aposentadoria, após logos anos de labuta diária em favor da sociedade. Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros lembrou que foi também ingresso do concurso de 1981, destacando que o homenageado é uma pessoa que sabe viver, pois nunca o viu preocupado com nada. Estiveram juntos no início da carreira quando deslocavam-se para o sertão alagoano, cidades de Batalha e Major Isidoro, ao depois, em Arapiraca quando estreitaram mais ainda a espetacular convivência. Salientou o seu cuidado e carinho em sempre ligar para todos os amigos e familiares destes quando dos respectivos aniversários. Que independentemente da sua aposentação sempre continuarão amigos. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá disse que o homenageado vem do sertão, donde saem homens fortes pela intempéries do lugar, mas também vem da região que tem belo rio, luar sem igual e talvez por isso tenha uma doçura e beleza especial diante dos amigos. Falou da angústia da aposentadoria, em especial quando se trata de uma pessoa ativa, gozando de saúde espetacular e invejável e, sobretudo, porque gosta do que faz. Lembrou que outros ficaram pelo caminho, por isso este é um momento de felicidade e congratulação. Disse finalmente que se sentia honrado em tê-lo neste Colegiado e como amigo. Desejou que Deus o protegesse e lhe propiciasse longos anos de vida. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino dirigiu ao homenageado e começou dizendo: "meu caro irmão Paulo, o Livro de Eclesiastes 3:1-8, diz: Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu. Há tempo de nascer, e tempo de morrer; tempo de plantar, e tempo de arrancar o que se plantou; tempo de matar, e tempo de curar; tempo de derrubar, e tempo de edificar; tempo de chorar, e tempo de rir; tempo de prantear, e tempo de dançar; tempo de espalhar pedras, e tempo de ajuntar pedras; tempo de abraçar, e tempo de afastar-se de abraçar; tempo de buscar, e tempo de perder; tempo de guardar, e tempo de lançar fora; tempo de rasgar, e tempo de coser; tempo de estar calado, e tempo de falar; tempo de amar, e tempo de odiar; tempo de guerra, e tempo de paz". E continua dizendo o quanto essa mensagem se adequá a este momento. Disse que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos está colhendo o que plantou e lembrou do que disse o Padre Antônio Vieira em seu Sermão da Sexagésima, quando na homilia indaga o porquê de as pessoas não se transformarem no mundo e o Padre responde, porque os homens não dão exemplo. Paulo Roberto Marques dos Anjos foi um exemplo, um exemplo sobretudo de amor diante dos homens ao exercitar o seu labor e todos que puderam e podem desfrutar da sua convivência sabem disso. Disse ainda que ele era um forte, como todo sertanejo que antes de tudo assim é, consoante anunciado por Euclides da Cunha em sua obra "Os Sertões". Lembrou ainda Gibran Khalil Gibran, citado sua obra "O Profeta", ao dizer que: "não nos deixe ainda, não nos deixe jamais". Finalmente também desejou uma caminhada frutífera agora mais

perto dos seus familiares. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo afirmou que por se tratar de Paulo Roberto Marques dos Anjos, que o tem no conceito de amigo, felicita-o neste momento ao deixar este Colegiado e o Ministério Público, haja vista o seu valoroso trabalho que pôde observar ao longo de 25 anos de Ministério Público. Parabenizou então pela sua trajetória nesta Instituição. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Vicente Felix Correia disse que conviveu com Paulo Roberto Marques dos Anjos na Cidade de Arapiraca, quando estreitou os vínculos de amizade e percebe que ele, ao deixar o Ministério Público, não sai de cabeça baixa em razão da capacidade intelectual emprestada a esta Instituição. Disse que o Colegiado terá uma grande perda com a sua aposentadoria, resultado da crueldade da lei vigente. Desejou que aproveitasse mais ainda a vida e parabenizou-o pela idade alcançada. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Marcos Barros Méro disse: "Senhor Presidente: Senhores Procuradores de Justiça. Depois das justas palavras de merecimento aqui proferidas e não devendo ser repetitivo, quero me associar às homenagens que o Colégio de Procuradores de Justiça presta ao ilustre Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, em razão do seu afastamento, por implemento da idade, dos trabalhos desta Casa. Acontece que em pleno vigor físico e intelectual, Paulinho, como carinhosamente o chamamos, foi surpreendido pela idade-limite e conseguintemente aposentado em cumprimento de preceito constitucional. Isso após mais de quarenta anos de experiência como funcionário da Prefeitura de Pão de Açúcar, advogado militante, Adjunto de Promotor e, finalmente Promotor de Justiça e Procurador de Justiça do Ministério Público local por trinta e dois anos. É fato que perdemos um grande colega, porém o Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos continuará presente na grandeza do Ministério Público do Estado de Alagoas, como um de seus membros exemplares. Portanto, Paulinho, seja muito feliz no seu merecido afastamento remunerado. É o que tenho a dizer, Senhor Presidente". Por fim foi concedida a palavra ao homenageado que passou a dizer: "Discurso de aposentadoria proferido pelo Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos em 04 de agosto de 2014. Senhor Presidente, Senhores Procuradores de Justiça, Senhor Secretário, Senhor Assessor Jurídico Dr. Gerson Pacheco, e Chefe de Gabinete Dr. Túlio Bezerra, da 10ª Procuradoria de Justiça Cível, meu amigo do coração Dr. Joe Cavalcante Rocha, meu irmão Dr. Carlos dos Anjos, meus filhos e netos aqui presentes, demais presentes: É chegada a hora da despedida, mas não dos amigos e colegas que adquiri durante os meus 35 anos de Ministério Público. Hoje posso dizer que sou um homem feliz, felicidade esta por chegar a beira dos 70 anos com saúde, ânimo, alegria e entusiasmo. Decerto, passaria mais 35 anos nesta Instituição, e tenho certeza, com a mesma vontade de contribuir para a realização de justiça neste Estado. Durante esse tempo vi ascender um Ministério Público corajoso, combatente, que tem entre seus membros verdadeiros heróis, por lutar diuturnamente contra todo tipo de bandidos, do batedor de carteira ao de colarinho branco. E é por isso que me orgulho profundamente de fazer carreira em instituição tão valorosa e fundamental a democracia e a sociedade alagoana. Sem dúvida alguma posso declinar o que é dito em todos os estados do Brasil, o Ministério Público Estadual de Alagoas não se olvida das suas tarefas, mesmo com a precariedade das nossas estruturas, falta de recurso e todos os obstáculos encontrados no nosso dia a dia. Vale lembrar que me retiro das atribuições ministeriais justamente no momento em que são empossados vários promotores de justiça, depois de mais de 15 anos sem concurso público, renovação necessária e que representa a oxigenação do Parquet estadual. Hoje também é tempo de agradecimentos, aos meus amigos e colegas de Ministério Público (Procuradores e Promotores presentes), minha família aqui presente, meus assessores, amigos e demais presentes. Quero saudar e parabenizar este colendo Colégio de Procuradores pela seriedade, competência e bom senso com responsabilidade nos julgamentos de processos cuja destinação é atribuição de Vossas Excelências, desta Instituição que eleva o nome da sociedade alagoana e do Parquet Nacional. Por outro lado, quero, particularmente, fazer uma exortação aos membros deste colegiado, pelo fato de ser, como dito anteriormente, membros de uma Instituição séria e que foi por mim compartilhada durante estes 11 meses, desde a minha promoção como Procurador de Justiça até o dia de hoje, no sentido de que como obrigação normativa, as reuniões do órgão máximo do Ministério Público, se realizem com mais frequência, pois neste período, apenas 03 reuniões foram concretizadas, tendo as demais não sido realizadas por falta de quorum. Peço a compreensão dos colegas que, por ocasião de haver compromissos particulares, não o façam nos dias que forem designadas as reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça. Peço desculpas se fui adiante na minha crítica, porém, o fiz com o sentimento de profundo pensar na seriedade atinente a nossa Instituição. Me despeço deste colegiado, muito emocionado e gratificado pelos elogios recebidos e podem ter certeza de que com muita saudade lembrarei de todos vocês, nesta minha nova jornada. Muito Obrigado!". Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Walter José Valente de Lima
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 90388

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 3ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (18.06.2014), às 9 (nove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 3ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutor Sérgio Jucá (Presidente da Reunião), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral do MPE-AL), Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Vicente Felix Correia, José Artur de Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques dos Anjos. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Jucá, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Sessão. Mandou então o Senhor Secretário ler a ordem do dia, a saber: posse do novo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly. Lida, o Presidente da Sessão solicitou dos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dilmar Lopes Camerino, e Marcos Barros Méro que introduzisse o novel Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly. Introduzido e assentado, foi determinado pelo Presidente da Sessão a Leitura do Termo de Posse pelo Senhor Secretário, passou a ler: Termo de Posse. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e catorze), na Sala do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, perante o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Jucá, e demais Procuradores de Justiça presentes, adiante identificados, compareceu o Promotor de Justiça Doutor Valter José de Omena Acioly, egresso da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª Entrância, quando declarou que na forma do parágrafo único do art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 37, de 25 de outubro de 2012, vinha tomar posse no cargo de 4º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, integrante da Procuradoria de Justiça homônima, para o qual fora promovido, pelo critério de merecimento, por ato do Conselho Superior do Ministério Público, Resolução nº 03/2014, datada de 17 de junho de 2014 e publicada na Imprensa Oficial edição de 18 de junho de 2014, fl. 41, oportunidade em que foi declarado empossado pelo Colégio de Procuradores de Justiça em face do disposto no art. 8º, inciso XVIII, do Regimento Interno desse Colegiado. Do que para constar, eu, Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Secretário do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente instrumento que vai adiante assinado pelo chefe do Ministério Público, pelo empossado, demais Procuradores presentes, e pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça. Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça, Valter José Omena Acioly, Procurador de Justiça, empossado, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor do MPE/AL, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça, Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça, Walber José Valente de Lima, Procurador de Justiça, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador de Justiça, Antiógens Marques de Lira, Procurador de Justiça, Dilmar Lopes Camerino, Procurador de Justiça, Dennis Lima Calheiros, Procurador de Justiça, Vicente Feliz Correia, Procurador de Justiça, Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça, José Artur Melo, Procurador de Justiça, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Procurador de Justiça, Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça, Paulo Roberto Marques dos Anjos, Procurador de Justiça, Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça. Em seguida foram colhidas as assinaturas do Procuradores de Justiça presentes. Passada a palavra ao Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, passou a dizer: "Senhor Presidente:Senhores Procuradores de Justiça: Senhor Secretário: Senhores Servidores do Ministério Público aqui presentes: Neste ato, especialmente, Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dr. Valter José de Omena Acioly: Cumprindo a tradição deste Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, coube a mim, último Procurador de Justiça a integrar este órgão máximo de administração superior do Ministério Público local, a honra de saudá-lo em nome do colegiado, por ocasião desta solene cerimônia da posse. Por imperioso, reproduzo sua trajetória profissional até o momento: Nascido em Atalaia, em 18-07-1955, de filiação: Timóteo Lins Acioly e Vandite de Omena de Acioly. E concluiu seus estudos em Bacharelado de Direito pela Universidade Federal de Alagoas em, Dezembro de 1979, tendo exercido a advocacia sob a batuta da maestria do Doutor João Batista e amparado aos ensinamentos do Promotor de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, em Arapiraca-AL. Após a aprovação de Concurso Público para Promotor de Justiça do Estado de Alagoas em 04/08/1984, foi empossado em 08/08/1984. Foi logo designado como Promotor de Justiça substituto da Comarca de Penedo, posteriormente titular da Promotoria de Igreja Nova, Igaci, Murici, Pão de Açúcar e Arapiraca. Pós graduado em Ciências Penais, pela faculdade Maurício de Nassau, atuou como Promotor Eleitoral, em sucessivas eleições, inclusive em Arapiraca-AL. Como se percebe, o estudo, o trabalho e a dedicação são marcas inconfundíveis da trajetória do novel Procurador de justiça, na busca permanente do aprimoramento profissional, do zelo do interesse público e do progresso da sociedade. Neste ensejo, todavia, não gostaria de destacar apenas seus atributos profissionais. A propósito, de se ressaltar que a simplicidade, a moderação, a lealdade, a simpatia, a cordialidade, a humanidade, etc., são qualidades que sobram na pessoa de Valter José de Omena Acioly. De gênio afável, é um verdadeiro gentleman, cujos atos e maneiras demonstram fidalguia de sentimentos. Neste aspecto, todos deveríamos tê-lo como modelo. Moderado nas opiniões e no modo de proceder, contrário a qualquer forma de radicalismo, homem de boa paz, seu estado de espírito sempre tranquilo será utilíssimo para que o entendimento, a harmonia e a concórdia vigorem nesta casa. En passant, este é o operador do direito e o homem que inicia sua nova trajetória no Ministério Público de segundo grau. Tenho a honra, antes de deixar a composição deste Egrégio Colégio de Procuradores, já em 07 de agosto que se avizinha, de saudar um grande Promotor de Justiça, e antes de mais nada, um grande amigo, como o mais novo Procurador de Justiça do Estado de Alagoas. Procurando ser breve, não posso deixar de destacar o perfil social, correto, probo, daquele que se sente bem em fazer o bem. Vossa excelência, Doutor Valter José de Omena Acioly é reconhecido em toda região do agreste alagoano, por pessoas simples e abastardas, pelo bom trabalho que desenvolve ao longo desses 30 anos de Ministério Público. Não só porque é Promotor de Justiça, mas porque tudo o que o senhor faz, faz com vontade de solucionar, de ajudar aqueles que mais precisam. Como titular da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, Vossa Excelência se notabilizou, estava naquele cargo um homem feito pra ele, defender os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos da pessoa idosa, realizando diariamente um trabalho como se cuidasse dos próprios pais, com amor. Foi por tanta dedicação que prestou aos cidadãos de Arapiraca, que recebeu o titulo de cidadão honorário. É por ser voluntário na Fundação Antônio Jorge da Silva, da qual foi criador, e visitante frequente da Casa dos Velhinhos e da Associação de Assistência São Vicente, que Vossa excelência jamais será esquecido e agora, com certeza, também um excelente Procurador de

Justiça. Para concluir, quero compartilhar com meus pares uma declaração sua que encontrei em jornais a algum tempo, o que garante sem dúvidas, a boa aquisição que faz o Colégio de Procuradores de Justiça: "Eu estava trabalhando quando recebi a denúncia que uma senhora de mais de 70 anos de idade estava sendo mantida em cárcere privado dentro de sua própria casa. Apesar de não ser minha atribuição, desloquei-me imediatamente ao local. De fato, a idosa estava numa situação de completa falta de higiene e parecia estar mal alimentada. Descobrir, no mesmo momento que aquela realidade não fora provocada tão somente por maldade, a filha responsável por cuidar da mãe, sofria de problemas mentais. Naquele instante acionei a Prefeitura, providenciamos roupas novas, alimentação, abrigo provisório e todos os cuidados foram destinados às duas. Voltei para o Ministério Público mais aliviado e com a sensação de que acabara de fazer o bem." É com essa palavra que recebemos Vossa Excelência. Caríssimo Dr. Valter José de Omena Acioly, seja, como Procurador de Justiça, feliz e comprometido com os interesses ministeriais, como o foi até o presente momento. Seja muito bem-vindo! Certamente que este colegiado e a sociedade alagoana só tem a ganhar com o acesso de Vossa Excelência ao cargo de Procurador de Justiça. Muito Obrigado. O Presidente da Sessão agradeceu ao Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos e concedeu a palavra ao novo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly que primeiramente agradeceu a Deus, aos seus pais que já estão na espiritualidade e a sua esposa Luíza, com quem convive há mais de 40 (quarenta) anos ininterruptos, destacando-a com sendo uma verdadeira companheira que sempre o chama à reflexão quando precisa. Agradeceu em seguida ao Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, seu cunhado, grande amigo e a pessoa que o convenceu a ingressar no Ministério Público. Dirigiu-se então ao Procurador de Justiça e destacou que a sua maneira de ser e de agir serviu de exemplo e espelho para sua vida. Ao Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá lembrou que desde 1979 são amigos e que sempre o teve como esteio nos momentos que precisava de socorro no labor da sua função no Ministério Público. Ao Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo salientou que foi o melhor administrador do Ministério Público alagoano. Ao Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino asseverou que tanto ele quanto sua esposa o admirava em muito. Ao Procurador de Justiça Vicente Felix Correia disse que não olvidada da permuta que fizeram entre as Promotorias de Justiça de Igreja Nova e Igaci. Ao Procurador de Justiça José Artur Melo lembrou das suas origens, de homem forjado na labuta do sertão. Ao Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz lembrou o seu excelente magistério, inclusive quando foi professor da sua esposa Luíza. Ao Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos dissera que é impossível não gostar dele, amigo e companheiro há anos e de várias lutas em Arapiraca. Ao Procurador de Justiça Marcos Barros Méro dissera que começou admirá-lo como adjunto de Promotor de Justiça, quando em um júri que foi realizado na Comarca de Igreja Nova no ano de 1984, enfrentou com altivez o grande advogado João Batista, vencendo-o. Ao Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira salientou que em um dos grandes expoentes do Ministério Público, sendo referência por sua eficiência em tudo que faz. Ao Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima não olvidou de dizer que só podia ser um grande Procurador vindo da estirpe do Doutor Edgar Valente de Lima, então Corregedor-Geral do Ministério Público quando ingressou nesta Instituição. Lembrou ainda dos Doutores Péricles Gama de Lima e Estácio Valente de Lima, nomes inesquecíveis na seara jurídica alagoano. Ao Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba destacou o seu profícuo trabalho ao longo de tantos anos no Ministério Público. Por fim disse que trazia a experiência de campo, da prática diária do labor ministerial e não dispunha do conhecimento dos demais pares e, portanto, se esforçaria ao máximo para ser tão digno como os demais ante o cargo que ora alcançava. Destacou que seria do mesmo jeito que foi Promotor de Justiça, desde de 1984, empenhando-se para ser útil à sociedade e que não decepcionaria com a confiança nele depositada. Em seguida o Presidente da Sessão, em nome do Colégio de Procuradores de Justiça, outorgou a Medalha Mérito aos Procuradores de Justiça Paulo Roberto Marques do Anjos e Valter José Omena Acioly, nos termos do § 2º, da Resolução CPJ nº 12, de 29 de outubro de 2012. Foi a ele entregue pelo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e pela Senhora Luíza Maria, esposa do Procurador de Justiça agraciado, e o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá entregou a Medalha Mérito ao Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques do Anjos. Concedida a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público para saudar os dois Procuradores de Justiça agraciados com a Medalha Mérito, disse que se sentia extremamente honrado em saudá-los, porém, inicialmente, queria saudar sua querida irmã Luíza Maria, aqui presente, esposa do Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, por tudo que ela representa em sua vida. Passou a dizer que Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly foi um grande incentivador para que deixasse as fileiras da Polícia Militar e que sentia-se mais feliz neste momento do que naquele quando fora empossado no mesmo cargo. Que a comenda, Medalha Mérito, estava a altura do grande homem que é o Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly. Quanto ao Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques do Anjos destacou a sociabilidade deste querido amigo, que teve a honra de com ele residir sob o mesmo teto. Asseverou que o Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques do Anjos é tão digno quanto o Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly para compor este Colegiado. Com a palavra o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, disse que com esta Reunião o Colegiado viveu uma manhã radiosa, tanto pela posse do Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, quanto pela outorga das medalhas conferidas aos Procuradores de Justiça Paulo Roberto Marques do Anjos e Valter José de Omena Acioly, parabenizando a ambos. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 90393

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 2ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (06.06.2014), às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, no Auditório Virgínio Loureiro, térreo do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, localizado na Rua Celso Piatti, Jaraguá, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, (Procurador-Geral de Justiça e Presidente desta Reunião), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, (Corregedor do MPE/AL), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques do Anjos. Em seguida foram chamados a compor a mesa os Excelentíssimos Senhores Marcelo Teixeira, Procurador-Geral do Estado, representando o Excelentíssimo Senhor Governado do Estado, Desembargador Tutemés Airan de Albuquerque Melo, Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício do cargo de presidente, Procuradora da República em Alagoas Roberta Lima Bonfim, Procurador Chefe do Ministério Público de Contas Pedro Barbosa Neto, Defensor Público Antoniel Pinheiro Neto, representando a Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Em seguida foram chamados os noveis Promotores de Justiça, Excelentíssimo Senhores Carlos Davi Lopes Correia Lima, Marllisson Andrade Silva, Paulo Henrique da Silva Aguiar, Wesley Fernandes Oliveira, Eloá de Carvalho Melo, Paulo Roberto de Melo Alves Filho, Vinícius Ferreira Calheiros Alves, Thiago Chacon Delgado e Flávio Bezerra. Assentados os novos Promotores de Justiça que vieram tomar posse no referido cargo, o Presidente da Sessão saudou os demais órgãos de execução presentes, demais autoridades, servidores do Ministério Público, familiares e amigos dos empossandos e agradeceu a presença de todos, declarando em seguida aberta a Sessão Solene de posse do novos Promotores de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida os presentes foram convidados a ouvirem a execução do Hino Nacional. Executado pelo saxofonista da PM Lucas Rojas, foi em seguida determinado ao Senhor Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, que lesse o Termo de Posse dos noveis Promotores de Justiça, a saber: Termo de Posse. Aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram os Bacharéis Carlos Davi Lopes Correia Lima, Marllisson Andrade Silva, Paulo Henrique da Silva Aguiar, Wesley Fernandes Oliveira, Eloá de Carvalho Melo, Paulo Roberto de Melo Alves Filho, Vinícius Ferreira Calheiros Alves, Thiago Chacon Delgado e Flávio Bezerra perante o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado, reunido solenemente nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, sob a presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, dizendo que vieram tomar posse no cargo de Promotor de Justiça de, respectivamente, da Promotoria de Justiça de Porto de Pedras, Paripueira, Igaci, Girau Pociano, São Brás, Igreja Nova, Passo de Camaragibe, Paulo Jacinto e Cajueiro, todas de 1ª entrância, para os quais foram nomeados, mediante os Atos de números 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, datados de 28 de maio de 2014 e publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 29 de maio de 2014, pronunciando os nomeados o seguinte termo de compromisso: "Prometo bem cumprir as funções do cargo de Promotor de Justiça Titular, servindo leal e honestamente ao Ministério Público Estadual, observando lealmente a Constituição da República e as leis em vigor". E como assim disseram e prometeram, foram lavrados os respectivos termos, que vão assinados pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça e pelos promitentes. Passou então a colher as assinaturas do novos Promotores de Justiça nos respetivos termos lavrados. Prosseguindo a Sessão foi convidado o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto (Decano do Colégio de Procuradores de Justiça e um dos membros da Comissão de Concurso para provimento do cargo de Promotor de Justiça do MPE/AL), para saudar os novos Promotores de Justiça. Passando o Excelentíssimo Procurador de Justiça a dizer: "Mirabeau, filósofo e jurista francês, falando no Parlamento da França sobre a sua organização judiciária, já dissera que a justiça é uma necessidade de todos e de cada instante, assim, como ela deve merecer o nosso respeito, ela deve inspirar confiança. Minhas Senhoras e meus Senhores, o Ministério Público como Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis, sente-se honrado sobremaneira em receber nesta hora, aqui e agora, os ilustres Promotores de Justiça aprovados por força do último concurso público iniciado no ano de 2013 e concluído no corrente ano. Sua Excelência, o Senhor Procurador Geral de Justiça nos deu a incumbência de saudar os novos Promotores de Justiça, nossos colegas do amanhã. Vossas Excelências assumirão suas promotorias de justiça no interior do Estado de Alagoas, onde deverão desenvolver um trabalho sério na obediência da lei e dos ditames legais. A função é nobre, e por ser de tanta relevância, as responsabilidades perante à justiça e à sociedade se multiplicam, porquanto Vossas Excelências têm a obrigação constitucional no que concerne ao cumprimento do dever. O Ministério Público, representado na pessoa do seu Promotor de Justiça terá pela frente de agora por diante de exercer o papel de protagonista, onde em cada comarca, defenderá intransigentemente o patrimônio público, histórico, paisagístico, o meio ambiente, a criança, o adolescente, o idoso e a sociedade, vítima da violência, que vem assolando o nosso Brasil e, particularmente, o nosso Estado. Entretanto, os órgãos de segurança pública do Estado de Alagoas estão coesos, já que contam como sempre contaram, com o apoio e o entrelaçamento do Ministério Público Alagoano no combate a essa violência. Vossas Excelências, senhores Promotores de Justiça, em suas áreas de atuação, desenvolverão suas aptidões e conhecimentos com muita independência, bastante imparcialidade, nunca baixando a cabeça para aqueles que não são bem vistos junto à sociedade. Como bem disse o ilustrado Procurador Geral de Justiça, Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, quando da assinatura dos atos nomeatórios: "[...] esses Promotores estão chegando para dar mais oxigenação ao Ministério Público, querem contribuir com o melhor de si para ajudar a nossa instituição a crescer." Finalizando, minhas senhoras, meus senhores, novéis Promotores de Justiça, o mestre Ciridião Durval e Silva, ao escrever sua tese que defendeu para o concurso à Cadeira de Direito

Judiciário Penal, na nossa querida e tradicional Faculdade de Direito de Alagoas, hoje Casa do Advogado, assim se expressou com relação ao Promotor de Justiça: "Sem inteligência disciplinada, cultivada e moral sadia não pode haver trabalho eficiente e dignificante." E prossegue o mestre, o catedrático, poeta, grande advogado criminalista e, acima de tudo, um grande tribuno: "Assim sendo, o Promotor deve servir um conjunto de qualidades especiais, sem o que não terá a liberdade de agir por conta própria, com independência que lhe assegura a lei e com prestígio que lhe concede o Estado." Felicidades para os novos colegas que chegam e muita paz, saúde e amor, paz no espírito, saúde no corpo e amor no coração da sociedade alagoana. Por fim, faço votos aos honrados novéis Promotores de Justiça, para que no exercício dos seus misteres, correspondam com os anseios da administração superior do Ministério Público. Encerrando: o grande São Tomás de Aquino já dizia que a verdadeira paz é a paz social. A paz é a tranquilidade da ordem." Em seguida foi convidada a Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, para proferir o discurso de boas-vindas os novos Promotores de Justiça, passando a dizer: "Meus novos colegas, estou aqui para lhes dar as boas-vindas em nome da associação do Ministério Público de Alagoas, a AMPAL, à cuja presidência fui alçada pela generosidade dos meus pares, promotores e procuradores de Justiça, que me outorgaram esse importante mandato. Vendo-os chegar ao Ministério Público, cheios de entusiasmo, lembro o dia em que eu mesma, junto com outros colegas, prestei o meu primeiro dia de serviço como promotora de Justiça. Ungidos pelo espírito de missão, fomos todos assaltados por muitas dúvidas e inquietações, porque, a partir daquele momento, o direito deixava de ser uma ciência acadêmica e passava a preencher a vida de cada um de nós - passava a ser parte de nós mesmos. Éramos o direito em ação, não mais em busca de teorias e doutrinas, mas, sobretudo, em busca de justiça! O livro deixou de ser aquele momento mágico de aprendizagem, aquele poço de curiosidade científica, e se fez matéria do dia a dia, o corcel que íamos cavalgar para desafiar as fronteiras da desigualdade. E vimos que essas fronteiras são extensas, terríveis, e que íamos precisar muito mais do que de livros - mas, sobretudo, de idéias, paciência e coragem. Quero lhes dizer que ser membro do Ministério Público nos transforma, para o bem e para o mal, em espada e em escudo. Somos espada quando estamos no campo de batalha, no exercício das nossas funções, combatendo o bom combate em defesa da democracia e dos diretos humanos; somos escudo quando precisamos nos defender dos ataques solertes dos inimigos do povo e da democracia, sempre empenhados em ilaquear a boa-fé dos homens de bem e a locupletar-se da coisa pública. Somos o espadim da sociedade quando estamos na tribuna do júri, no cumprimento da missão de acusar os que atentaram contra a vida humana, para que eles sejam punidos na forma da lei e obrigados a refletir sobre o mal que fizeram e sobre o seu futuro; somos baluarte na defesa da Justiça quando investem contra nós com o objetivo de nos calar e de nos intimidar. Somos florete mais uma vez quando, atuando no processo eleitoral, denunciamos as práticas ilícitas de concorrentes desonestos, que se esforçam até não mais poder para fraudar a legítima vontade do eleitor; Somos broquel quando os maus políticos que denunciamos, no exercício do mandato que a Constituição nos confiou, tentam manipular o parlamento com a intenção de aprovar projetos de lei que agridem as nossas prerrogativas mais sensíveis, em ato de retaliação esquizofrênico e antirrepublicano. Somos ponta de lança, sim, porque essa é a face mais radiosa do nosso destino, quando fiscalizamos os poderes públicos e exigimos de seus representantes a mais estrita observância dos mandamentos constitucionais, para que o povo, do qual emana todo poder na democracia, deixe de ser escravo da ambição dos ímprobos; e somos escudeiros da cidadania, quando autoridades desviadas dos sãos princípios da administração pública, expostos à prova da verdade, nos perseguem e nos caluniam, dizendo falsamente todo mal contra nós. Somos espada quando, na função fiscalizadora da atividade policial, cumprimos com zelo nossa missão, para que os órgãos de segurança pública prestem ao cidadão comum o serviço digno que ele merece receber; e, finalmente, voltamos a ser escudo quando propõem no Congresso Nacional mudança na Constituição com o propósito de afastar o Ministério Público da investigação criminal. Até aqui soubemos ser espada, florete e sabre, com coragem e determinação; e aprendemos a ser coluna e escudo, de cabeça erguida, sem nos deixar amedrontar pelas ameaças ou pelo destempero de inimigos declarados ou disfarçados. Até aqui nos guiou o amor ao Ministério Público e a dedicação aos interesses do povo, a adesão aos sagrados princípios do regime democrático. Digo-lhes, queridos colegas, que temos sido espada sem arrogância, atentos àquela voz que veio do Oriente e proclamou a bem-aventurança dos humildes, que só eles herdarão a eternidade. A sociedade muito espera dos Senhores, e certamente não se decepcionará. Como soldados do Ministério Público, os Senhores saberão honrar a toga que envergarão, mantendo-se imune à desonestidade e à corrupção; mantendo-se leais não só à ciência, mas também à consciência do dever. Venham, e nos ajudem a levar a luz da verdade onde reinam as trevas da ignorância; a levar a emancipação humana onde existe a servidão; a levar a paz ali onde impera a violência. Eu espero meus prezados colegas, que doravante, com a chegada de Vossa Excelências, que trazem ideias novas e sangue novo, que o Ministério Público se fortaleça cada vez mais, que o idealismo seja sempre a sua espada, e que a honradez e a integridade imaculada lhes sirvam de escudo. Sejam bem-vindos, queridos promotores, e venham com sentimento de misericórdia ser a voz e o escudo dos que se calam de medo. Muito obrigada!" Continuando a Sessão, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Carlos David Lopes Correia Lima para agradecer em nome de todos os empossados, passando a dizer: "Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, em nome de quem cumprimento os membros deste egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e demais autoridades aqui presentes, fazendo um especial registro ao Doutor Alfredo Gaspar, que prestou uma contribuição inestimável na condução deste certame, compreendendo as angústias dos candidatos, sem se descurar da isonomia, lisura e transparência que reinaram em todo o processo. Familiares, amigos, colegas promotores empossando, antes de tecer qualquer consideração, peço licença para invocar o nome de Deus: princípio, meio e fim, razão de nossa existência e deste momento inesquecível. Ser que congrega sentido para a vida, sem o qual jamais estaríamos aqui. Como dizia o professor Pablo Stolze, "prepara-se o cavalo para a batalha, mas é a mão de deus que dá a vitória". Após quase dois anos de um desgastante processo seletivo, composto de 6 etapas, com mais de 1.800 candidatos inscritos, eis que chega ao fim este certame, com 107 candidatos aprovados, igualmente capacitados para o exercício do cargo de promotor de justiça. Acredito que entre nós não tenha nenhum gênio, ser com inteligência distinta ou superdotado, apenas pessoas que sonharam, perseveraram e concretizaram. Pessoas determinadas, que em algum momento de suas vidas amarguraram derrotas, mas souberam superá-las, a fim de alcançar o êxito. Colegas, o caminho foi árduo, a batalha foi dolorosa, mas a vitória compensa. Quem vence sem dificuldade, triunfa sem grandeza. Quantos fins de semana e feriados não traímos? Quantas festas, viagens e horas de lazer não abdicamos? Porém, essa conquista não é só nossa, nenhuma vitória é alcançada na individualidade, por isso, fazemos questão de ressaltar a importância da família, cônjuges, noivas, noivos, namorados, namoradas e amigos nessa impiedosa jornada de preparação, que viram várias horas de nossa convivência serem roubadas para que priorizássemos a batalha com os livros e aulas. A vocês, nosso agradecimento especial pela compreensão e incentivo que nos foi prestado durante todo esse percurso. Senhores e senhoras, recordo-me do dia da entrevista com os membros da comissão do concurso, em que fui indagado por qual motivo pretendia ingressar nos quadros do Ministério Público, sem esconder a realidade, respondi que durante a fase de graduação no curso de direito, a carreira que me tentava era a magistratura, mas que um fato ocorrido em minha vida tivera o condão de modificar o rumo de minha escolha profissional. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2010, uma manhã ensolarada de domingo, minha mãe fora vítima de um homicídio no trânsito, provocado por um motorista embriagado, que em sua pressa para chegar a lugar algum, fazendo roleta russa nos sinais de trânsito da principal avenida de João Pessoa, em um afrontoso desrespeito à vida humana, arrancou-nos o brilho da vida, a rosa mais bela que cultivava em meu jardim. Dois destinos se cruzaram, minha mãe seguia para a missa matinal do domingo, o infrator rumava para outro bar, a fim de encerrar a noitada. Após o fato, o Ministério Público sentiu nossas dores, chorou nossos prantos, lutou conosco avidamente por justiça. Com o empenho deste órgão e a vontade divina, conseguimos o decreto condenatório e a punição do infrator por homicídio doloso. A despeito de não estares em matéria aqui, minha mãe, consigo sentir tuas vibrações positivas, e sei que esse momento é por ti compartilhado. Eis, em síntese senhores, o motivo primordial que me fizera sonhar pelo ingresso nessa instituição e que agora se concretiza. Ser imparcial e neutro nesse cenário de injustiças, desmandos e ilegalidades é missão cada vez mais difícil. É preferível assumir posições, lutar ativamente, ombreado com a nossa sociedade, tão aviltada por toda sorte de iniquidades. Colegas, hoje, receberemos um mandato social e moral outorgados pela sociedade alagoana, que ganha nove soldados da lei, prontos para o combate, em defesa da moralidade pública, da vida e dos direitos supra individuais. Elencar as funções do Ministério Público, ou mesmo definir a própria instituição é tarefa deveras hercúlea. Alguns afirmam que se trata de um quarto poder, outros que seria uma instituição autônoma, um órgão sui generis. Eis que vos digo, de forma bem singela, que é um dos pilares do estado democrático brasileiro, verdadeiro elo entre os anseios coletivos e o poder público, guardião da carta magna e dos valores morais mais relevantes de nossa sociedade. É, pois, a voz do povo. O Ministério Público pauta sua atuação sobretudo nos ditames da justiça. A função de acusador contumaz, que punha o dedo em riste sem olhar para quem, não mais subsiste. Antes de acusar, defendemos. Defendemos a sociedade, as vítimas e notavelmente a vida humana. Somos curadores da vida, primeiro valor moral do ser humano, bem jurídico mais relevante de que dispomos, mas, infelizmente, tão menosprezada nos dias atuais. Embora exerçamos misteres inegavelmente essenciais para a própria sobrevivência da República Federativa Brasileira, somos alvos recorrentes de políticos corruptos e malfeitores, únicos interessados na supressão de poderes do Ministério Público. A PEC 37 configura um exemplo visível da sanha nutrida por alguns parlamentares, destituídos do mínimo espírito republicano, não entendem que o erário não é extensão de seus quintais e que exercem o poder como delegatários dos cidadãos. Na órbita estadual, citemos o drástico corte orçamentário imposto a nós pela Casa Legislativa, em uma clara retaliação às investigações promovidas pelo Órgão. Conquanto as investidas sejam múltiplas e impetuosas, sairemos ilesos de qualquer ataque vil, mesmo porque nossa atuação é respaldada pelo detentor de todo poder que emana deste país, o povo. Não custa lembrar que as manifestações populares que pararam o nosso país, em meados do ano pretérito, tinham como uma de suas bandeiras primordiais a não aprovação da famigerada PEC 37. Entretanto, apesar de todo este cenário de insatisfação de uma parcela da classe política, queremos tranquilizar os agentes públicos tão importunados com nossa atuação. Se algum de vossas excelências ou seus parentes forem vítimas dessa violência que assola não só o Estado de Alagoas, mas toda nossa nação, rogo a Deus que isto não ocorra, mas estaremos aqui, na mesma posição, a defender a vida e combater a impunidade, até porque não somos covardes, e jamais trairíamos nossas funções institucionais. Colegas, em pouco tempo estaremos povoando o interior alagoano, estado encantador, com belezas naturais exuberantes, uma costa belíssima de águas azul turquesa e de um povo extremamente acolhedor, mas que clama por nosso auxílio. Levemos justiça aonde não haja mais esperança. E esperança aonde não se encontre mais resquício de justiça. Sejamos impiedosos com os violadores dos interesses públicos, compassivos com as aflições humanas. Corajosos para enfrentar as injustiças, sóbrios para não nos exceder. E sobretudo humildes para entender que o cargo não é nosso, apenas o ocupamos provisoriamente. Tenhamos cuidado com a vaidade, que poderá bater em nossa porta, mas, fatalmente, não haverá de encontrar guarida. Finalizo esse breve discurso, com um trecho de umas das obras do pensador, escritor e poeta alemão Bertolt Brecht - A caminho com Maiakovski "na primeira noite, eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim: não dizemos nada. Na segunda, já não se escondem. Pisam as flores, matam o nosso cão e não dizemos nada. Até que um dia o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz e, conhecendo o nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E já não podemos dizer mais nada." Para que o mal prospere é suficiente que os homens de bem se calem. Não nos calemos diante de qualquer ilegalidade. Avante colegas, a batalha só está começando. Muito obrigado a todos." Com a palavra o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Presidente desta Sessão e Presidente da Comissão do Concurso para provimento do Cargo de Promotor de Justiça do MPE/AL, passou a dizer, em discurso de improviso: Excelentíssimas autoridades, membros do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, colegas e servidores do bravo Ministério Público de Alagoas. Senhoras e Senhores. Novéis Promotores de Justiça. O bravo Ministério Público de Alagoas é uma pequena unidade do Ministério Público brasileiro, porém é deveras valorosa. Temos enfrentado muitas dificuldades, todavia estamos superando-as. Estas dificuldades são devidas, dentre outras, às limitações orçamentarias que impedem o crescimento do bravo Ministério Público de Alagoas. A característica desta Instituição é o ideal de fazer justiça. Temos uma paixão arrebatadora pelo Ministério Público. E os exemplos são muitos. Um deles é a marcante permanência na carreira de colegas da estirpe de Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto e Luiz Barbosa Carnaúba, com mais de 40 anos na carreira. Eu, já com 38 anos, mantenho o mesmo entusiasmo juvenil que me invadiu a alma em 1976. O Ministério Público que incomoda, que é o guardião da lei e defensor da sociedade, luta contra os fora da lei. Não traí o seu dever funcional e por conta disso passa a ser malvisto e incompreendido pelos autores de malfeitos. Mas a nossa luta é terrível. E o exemplo desta luta é que o último concurso para provimento do cargo de promotor de justiça foi realizado no ano de 1995. O que explica isso? Desídia das

gestões? Não, absolutamente. O que explica são as limitações orçamentarias. Mercê de uma inteligência privilegiada, o ex-Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça ora licenciado, conseguiu um incremento na rubrica do Ministério Público e convocou esse torneio. Se ele, Eduardo Tavares Mendes, teve essa ventura, eu tive felicidade maior, a de concluir o certame e de nomear 9 (nove) Promotores de Justiça. Foi um concurso assaz difícil. Mas um concurso sem circunstâncias adversas, sem o fenômeno da judicialização. Enquanto diversos concursos, realizados em outras unidades da federação foram suspensos, o nosso transcorreu sem quaisquer incidentes e avançou célere. Ao ex-presidente deste certame, Eduardo Tavares Mendes, então Procurador-Geral de Justiça, ora afastado da Instituição, ao Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e ao Ilustre Presidente da Seccional Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil, meu amigo Doutor Thiago Bonfim, e, por um ato de justiça, ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil na Comissão do Concurso, Doutor Tutmés Toledo, que se integrou a esse grupo de Procuradores de Justiça e demonstrou o brilho da sua inteligência e nessa condição agiu com muito rigor, meu agradecimento. Essa comissão, eu quero interpretar o sentimento dos seus membros, deve muito ao eminente Secretário, Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça, pelas muitas manhãs e tardes inteiras de reuniões. Alegre estamos em face de não ter ocorrido qualquer incidente durante o concurso. Vocês, os noveis Promotores de Justiça deste estado, olhem de fronte erguida e se quiserem podem gritar que não devem esse cargo a ninguém, a não ser aos seus estudos e o brilho da inteligência de cada um. Vocês estão começando na carreira do Ministério Público por mérito. E tenho a absoluta convicção que vocês triunfarão e serão autênticos e genuínos Promotores de Justiça. Hoje temos 147 membros, dos quais 17 são Procuradores de Justiça. A nossa luta é tenaz em busca de justiça. O nosso ofício é semear, é distribuir justiça. E algumas autoridades não entendem, não alcançam a missão do Promotor de Justiça. Hoje, porque ousamos investigar uns dos Poderes do Estado, através do devido processo legal, com todas as garantias constitucionais, sofremos uma retaliação brutal. Agradeço, nesse instante, porque quando a instituição Ministério Público do Estado de Alagoas ingressou com um Mandado de Segurança, encontrou nas mãos do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Tutmés Airan, presidente em exercício do Tribunal de Justiça e presente nesta solenidade de posse, de pronto, resposta para esse alento. A resposta que tanto a sociedade alagoana ansiava. Foi ele que concedeu a decisão liminar. Nós vivemos sob a égide desta decisão extraordinária que tem natureza provisória, mas que decerto ela será confirmada num futuro próximo, em decisão do pleno do Tribunal de Justiça. Obrigado Tutmés Airan. A sua decisão é uma decisão irrepreensível, à luz do direito e da justiça. São muitas dificuldades que enfrentamos, mas temos a característica de vencê-las. Temos também outras, por exemplo, a simplicidade de cada Procurador e Promotor de Justiça. Uma outra é a hospitalidade, o acolhimento. Vivemos numa Instituição que não tem barreiras. Que você entra livremente no gabinete de um colega, seja Promotor de Justiça, seja Procurador de Justiça. Este é o bravo Ministério Público de Alagoas. Uma instituição formada por homens e mulheres que vibram e amam a sua instituição. A nossa luta é titânica, porque o Ministério Público é uma Instituição franciscana, no que tange aos seus recursos, contudo, no que se refere a sua capacidade de defesa da sociedade, é uma Instituição espartana. E hoje nós vemos a concretização de um sonho, um sonho acalentado há tantos anos, um sonho de ver esse noveis colegas. Parece um jardim de infância. E uma rosa nesse jardim, Eloá. Mas são jovens brilhantes, qualificados, que não mais precisam dar qualquer prova do brilho da inteligência de cada um. Isso foi o que demonstrou o concurso. Tanto que na próxima semana vamos realizar um curso de formação sem qualquer cunho acadêmico, tão somente objetiva demonstrar a nossa realidade, desnudar o bravo Ministério Público de Alagoas. Por exemplo, vocês conhecem, como ninguém, a Lei de Execuções Penais, mas vocês conhecem a realidade carcerária de Alagoas? Então vamos trazer um Promotor de Justiça que tem a expertise, que tem essa lida diária com a aplicação da Lei de Execuções Penais. A mesma coisa quanto o Direito da Infância da Juventude, será um colega das mais brilhantes que vai falar sobre a retaguarda da justiça da infância e da juventude. Quais são as unidades de aplicação das medidas socioeducativas. Vão conhecer o encaminhamento de um infrator, já que no interior não tem unidade para aplicação de medidas proteção e socioeducativas. Essa serão as atividades do curso de formação. Mas eu aproveito o ensejo para dar os parabéns a Carlos David. Quem não ficou comovido com o depoimento dele, ao agradecer a quem? Seus familiares. Eu passei muitos anos na Justiça da Infância e da Juventude, na época Justiça de Menores, e eu sempre lembrava do tesouro que era ter pai, ter mãe, ter uma família. Esse é o maior tesouro do ser humano. Mas hoje vocês são Promotores de Justiça, graças a essa ajuda, a contribuição de cada familiar, do pai, da mãe, do entorno parental. Vocês imaginem a torcida de cada um. Ao chegar aqui estava observando discretamente o semblante de cada um. Percebi a alegria, percebi mais ainda o orgulho. Meu filho, meu sobrinho, o meu noivo, todos falavam com orgulho, vai ser Promotor de Justiça em Alagoas. É uma alegria, é uma satisfação. Eu parabenizo a vocês, mas eu parabenizo, sobremaneira, aos seus familiares, aos seus pais. Tem gente que está estranhando essa voz mansa, geralmente meu estilo é mais impetuoso, em defesa da sociedade, como guardião da lei, na aplicação reta da lei, mas eu estou comovido, estou sensibilizado. Eu tive essa ventura de nomear vocês. Quero encerrar, lembrando aos noveis colegas que a lei nos confiou uma missão, de sermos Promotores de Justiça, de sermos inflexíveis na aplicação do sistema jurídico, porém, fazer justiça não quer dizer cumprir a lei rigorosamente, máxime nesta época, porque vocês ouviram falar das fases do Ministério Público. Quando eu entrei, o meu ato de nomeação não foi de Promotor de Justiça, foi de Promotor Público. Naquela a época era a fase do Ministério Público Clássico. Qual a imagem que se tinha do Ministério Público? Era a imagem do Promotor no Tribunal do Júri, fazendo uma acusação terrível. A Instituição evoluiu, veio o Constituição Federal de 1988 e surgiu uma nova fase. O Ministério Público propondo outras ações, ações em defesa da sociedade, mas com as ações que se eternizam no sistema de justiça, hoje, na fase hodierna, a fase que vocês ingressam, é a fase do Ministério Público resolutivo. É o Ministério Público que poucas vezes invoca a tutela jurisdicional. É o Ministério Público que usando de seu arsenal jurídico procura encontrar a solução para os conflitos intersubjetivos entre cidadãos, entre pessoas naturais e jurídicas, essa é a tônica do Ministério Público no 3º milênio. É a fase do Ministério Público resolutivo. E, diante do cabedal de conhecimento que vocês têm, vocês devem ser Promotores de Justiça resolutivos. Do que adianta propor uma demanda e essa demanda se eternizar, sem haver a solução do conflito intersubjetivo. E o que mais queremos, ardentemente, é essa Justiça rápida, que seja eficiente, e a do Ministério Público resolutivo é que encontramos melhor eficácia. Carlos Davi Lopes Correia Lima, Marllisson Andrade Silva, Paulo Henrique da Silva Aguiar, Wesley Fernandes Oliveira, Eloá de Carvalho Melo, a rosa desse jardim de infância, Paulo Roberto de Melo Alves Filho, Vinícius Ferreira Calheiros Alves, Thiago Chacon Delgado e Flávio Bezerra, noveis Promotores de Justiça do bravo Ministério Público, à luta, eu faço essa singela exortação, se irmanem aos seus colegas Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça e vamos exercer esse ofício, esse ministério de semear e colher justiça, de buscar a paz entre os cidadãos. Vamos fazer isso irmanados. Vamos fazer isso com orgulho. Sejam bem-vindos e brilhem na carreira como as estrelas no firmamento. Em seguida foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e convidando-os para um coquetel a ser servido no Hall do Auditório Virgínio Loureiro. Declarou então encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 90394

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP
A SER REALIZADA NO DIA 03.09.2014

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, excepcionalmente, na próxima quarta-feira, dia 03.09.2014, às 09h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala de reuniões do prédio sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca, localizada na Rua Samaritana, 1025 - Santa Edwiges, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da ATA da 22ª Reunião Ordinária do ano de 2014.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

- Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3325/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de relatório de Correição Ordinária realizada na 15ª Promotoria de Justiça da Capital.
- Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3382/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de relatório de Correição Ordinária realizada na 37ª Promotoria de Justiça da Capital.
- Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3381/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Viçosa.

PROCESSO DE PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA, DE 2ª ENTRÂNCIA.

- Thiago Chacon Delgado (PGJ/AL-3263/2014)
- Adriano Jorge Correia de Barros (PGJ/AL-3265/2014)
- Luiz Tenorio Oliveira de Almeida (PGJ/AL-3266/2014)
- Wesley Fernandes Oliveira (PGJ/AL-3276/2014)
- Jomar Amorim de Moraes (PGJ/AL-3293/2014)
- Paulo Roberto de Melo Alves Filho (PGJ/AL-3297/2014)
- Marllisson Andrade Silva (PGJ/AL-3299/2014)
- Silvio Azevedo Sampaio (PGJ/AL-3313/2014)

PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIPE, DE 2ª ENTRÂNCIA.

- Gilcele Damaso de Almeida Lima (PGJ/AL-3261/2014)

PROCESSO DE PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO, DE 2ª ENTRÂNCIA.

- Thiago Chacon Delgado (PGJ/AL-3262/2014)
- Adriano Jorge Correia de Barros (PGJ/AL-3264/2014)
- Wesley Fernandes Oliveira (PGJ/AL-3275/2014)
- Jomar Amorim de Moraes (PGJ/AL-3292/2014)
- Paulo Roberto de Melo Alves Filho (PGJ/AL-3295/2014)
- Marllisson Andrade Silva (PGJ/AL-3296/2014)
- Silvio Azevedo Sampaio (PGJ/AL-3314/2014)

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

- Processo nº PGJ/AL-4796/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado: Ministério da Fazenda - COAF. Assunto: Encaminhamento de informações do RIF nº 1078. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
- Procedimento Preparatório nº 01/2014 (PGJ/AL-1709/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim

Gomes. Interessado(a): Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Notícia de irregularidades no preenchimento de fichas de matrículas. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
- Inquérito Civil Público nº 01/13 (02 volumes + 09 anexos - Notícias de Fato nºs. 305/2013, 285/2013, 283/2013, 260/2013, 259/2013, 236/2013, 229/2013, 187/2013 e 159/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado(a): Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Fiscalização da aplicação, durante o ano de 2013, do Estatuto do Torcedor no município de Maceió. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
- Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-1672/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Interessado(a): Elesandra Silva Barbosa. Assunto: Notícia de irregularidades em Concurso Público. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
- Inquérito Civil Público nº 05/2012 (PJMC). Origem: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Apuração das condições do Conselho Tutelar e a implantação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

Maceió, 28 de agosto de 2014.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 90372

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (27.11.2013), às 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima (Presidente da Reunião), Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, José Artur de Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques dos Anjos. Inicialmente o Presidente da Sessão, o Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, Doutor Walber José Valente de Lima, agradeceu a presença de todos e de logo solicitou ao Secretário deste Colegiado a conferência do quórum. Confirmado o número necessário, o Presidente da Reunião declarou aberta a Sessão. Em seguida passou o Colegiado a deliberar a ordem do dia, a saber: 1. Ata da 10ª Sessão; 2. Processo nº PGJ-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para indicação de nomes visando o recebimento da Medalha Mérito. Requerimento entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 15.08.2012; 3. Processo PGJ nº 5285/2012. Assunto: Requerendo retificação. Interessada: Denise Guimarães de Oliveira. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto; 4. Processo PGJ nº 2595/2013. Assunto: Encaminhamento de cópia de processo oriundo da OAB. Interessados: a OAB e o Promotor de Justiça Marcus Aurélio Gomes Mousinho; 5. Processo PGJ nº 4344/2013. Assunto: Remetendo informações que trata de anteprojeto normativo sobre procedimentos para contratação de serviços de compras de qualquer natureza, no âmbito do MPE/AL. Interessado: Diretor de Controladoria Interna do MPE/AL, Doutor Marcus Robson Nascimento Costa; 6. Processo PGJ nº 5293/2013. Assunto: Pedido de providências, que trata da fixação de atribuições de órgãos de execução do MPE/AL. Interessado: Promotor de Justiça Maurício Amaral Wanderley; 7. Processos PGJ nº 4843/2013 e 4844/2013. Interessado: Ouvidor do MPE/AL, Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. 8. Conhecimento do Memorando nº 051/2013-OUV/MPAL. Interessado: Ouvidor do MPE/AL, Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. 9. Indicação dos nomes que comporão a Comissão Eleitoral e elaboração do edital de convocação da eleição dos membros que participarão do próximo CSMP. 10. Outras matérias eventualmente a serem inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1 da pauta, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro propôs que após o nome do Procurador de Justiça que presidisse a sessão fosse indicado no início da Ata que o mesmo presidia, apondo entre parêntese a frase: Presidente da Reunião. Acolhida a proposta, foi a Ata aprovada sem mais reparos. Quanto ao item 2, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, que agradeceu a presença de todos quando fora homenageado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas com o Diploma de Honra ao Mérito Doutor Carlos Guido Ferrário Lobo. Ao depois, indagou quais seriam as medalhas criadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça e a quem foram concedidas. O Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz salientou que é necessário agendar data, hora e local para a entrega das medalhas já aprovadas por este Colegiado. Em discussão o Processo nº PGJ-1944/2012, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro destacou que o requerimento do ilustre Promotor de Justiça foi endereçado ao Procurador-Geral de Justiça de então, tendo este se mantido silente quanto a recepção dos nomes listados pelo órgão de execução da instância singela. Deste modo, o Colegiado, abraçando esta tese, julgou prejudicado o pedido do processo em exame, por ausência de acolhimento dos nomes sugeridos e eventual indicação, no momento oportuno, pelo ex-Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Concernente à indagação do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, o Presidente da Sessão determinou ao Senhor Secretário que listasse os nomes dos indicados para receberem a Medalha Mérito, bem como quem já as recebeu. Como a palavra o Procurador de Justiça José Artur Melo, lembrou que o Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos ainda não recebeu a Medalha Mérito. No tocante ao item 3, o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino lembrou que não seria prudente deliberar sobre essa matéria nessa reunião em face da ausência do Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, que se encontra em gozo de férias, propondo que o processo só fosse apreciado quando do seu retorno. Indagado o Colegiado se havia divergência quanto a este entendimento, os Procuradores de Justiça José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro propuseram que o Processo PGJ nº 5285/2012 fosse deliberado nessa sessão, considerando o lapso temporal de sua tramitação ou que pelo menos fosse lido o voto do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino. No que tange ao que dissera o Procurador de Justiça José Artur Melo a respeito do comentário do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino sobre o voto do Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino asseverou que quando disse que o voto estava bem lançado não significava dizer que concordava com ele, apenas que fora bem escrito. O Procurador de Justiça Antiógens Marques de Lira salientou que não via nenhum resultado prático em ouvir o voto do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino. Posta em votação a proposta de se ouvir na data de hoje a manifestação do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, voltaram contrários os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e a favor da leitura do voto os Procuradores de Justiça Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques dos Anjos. Proclamado o resultado, por maioria, restou aprovada a leitura do voto do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, que passou a lê-lo: "Proc. Adm. PGJ n° 5.285/12. Interessada: Denise Guimarães de Oliveira, Promotora de Justiça. Assunto: Atribuições que lhe foram conferidas. VOTO. Cuidam os autos de requerimento da Promotora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, que pleiteia, junto a este Colégio de Procuradores de Justiça, in verbis: "que sejam retificadas as atribuições que lhe foram conferidas na Resolução CPJ 38/2012, para desempenhar suas funções também junto a 1ª e 2ª Varas Cíveis da Capital, bem como, que não sejam conferidas aos Promotores que atuam junto a 1ª e 2ª Varas Cíveis da Capital, atribuições para desempenhar suas funções junto a 5ª Vara Cível da Capital, a qual a requerente é Titular desde o ano de 1994". Como fundamento do seu pedido, a requerente afirma que: 1) É titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, bem como titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, todas de 3ª entrância, por força da Lei Estadual n° 6.112/99; 2) Em decorrência da Lei Complementar Estadual n° 34/12, o Colégio de Procuradores de Justiça editou a Resolução CPJ n° 38/12, que teria acrescentado novas atribuições à requerente, que também passaria a atuar junto à 1ª e à 2ª Varas Cíveis da Capital; por outro lado, a referida resolução teria autorizado que outros Promotores de Justiça atuassem na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições perante a 5ª Vara Cível da Capital; 3) A providência adotada pela Resolução CPJ n° 38/12, a um tempo, agigantaria as atribuições da requerente e propiciaria invasão externa em sua área de atuação como Promotora Natural. Por fim, também são trazidos argumentos que defendem a existência do Princípio do Promotor Natural, 4) faz-se alusão à distribuição das atribuições em Arapiraca e discorre-se acerca de matérias correlatas, tudo com o intuito de defender sua linha de raciocínio. Análise. A Constituição Federal estabeleceu, em seu art. 128, §5°, que a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público serão previstos por leis complementares cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais. A Lei Complementar Estadual n° 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas), fez esse papel, de modo formal e materialmente adequado, incumbindo ao Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, a fixação, a exclusão, a inclusão ou outras modificações nas atribuições das Promotorias de Justiça. O modelo adotado foi exatamente o trazido pela Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público). Segundo a requerente, teria se tornado titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital em 1994 e que, em decorrência da Lei Estadual n° 6.112/99, teria passado a ser também titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital. A Lei Estadual n° 6.112/99, quanto à situação de interesse da requerente, apenas modificou a nomenclatura do órgão de execução: a 5ª Promotoria de Justiça da Capital passou a ser denominada 5ª Promotoria de Justiça Cível de Feitos Não Privativos, sem qualquer alusão às suas atribuições. Desse modo, a Lei Estadual n° 6.112/99 manteve a tradição de cada Promotoria de Justiça ter atribuição equivalente à competência de um dado Juízo de Direito, inclusive com a mesma numeração. Em razão disso, a modificação mencionada no parágrafo anterior ocorreu em decorrência da 5ª Vara Cível da Capital ter passado a ser denominada 5ª Vara Cível de Feitos Não Privativos. Noutras palavras, apesar da mudança de nome, a 5ª Promotoria de Justiça da Capital continuou a ter a mesma atribuição: atuar perante a 5ª Vara Cível da Capital. Interessante destacar que a referida lei ordinária, em seu art. 10, traz a seguinte dicção: Art. 10. O Colégio de Procuradores de Justiça, mediante resoluções e por propostas exclusivas do Procurador-Geral de Justiça, disporá: I - sobre a atribuição das Promotorias de Justiça criadas por esta lei; II - sobre o detalhamento de atribuições extrajudiciais a serem cometidas às Promotorias de Justiça. A mudança aventada pela requerente, em verdade, foi concretizada pela Lei Estadual n° 6.339/02, muito embora não tenha ocorrido da forma que foi narrada. O art. 4º da Lei Estadual n° 6.339/03 trouxe o conteúdo que segue: Art. 4º. As sete (07)

Promotorias de Justiça Cíveis de Feitos Não Privativos, da Comarca da Capital, ficam transformadas em duas (02) promotorias coletivas especializadas, denominadas, respectivamente, Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, constituída por três (03) Promotores de Justiça de 3ª Entrância, e Promotoria de Justiça Coletiva Especializa de Defesa do Meio Ambiente, integrada por quatro (04) Promotores de Justiça de 3ª Entrância, cujas atribuições, acrescidas às funções das promotorias transformadas, serão detalhadas no Anexo II desta Lei. § 1º Os atuais titulares das 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça transformadas na forma deste artigo, serão automaticamente investidos na Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor passando a ser distinguidos, respectivamente, como 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça. § 2° Os atuais titulares das 3ª, 4ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça transformadas na forma deste artigo, serão automaticamente investidos na Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Meio Ambiente, passando a ser distinguidos, respectivamente, como 1º, 2º, 3° e 4º Promotores de Justiça. Em síntese, a 5ª Promotoria de Justiça Cível de Feitos Não Privativos, juntamente com suas congêneres 1ª e 2ª, foram transformadas na Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, dotada de 03 cargos, com as atribuições de defesa do consumidor previstas no Anexo II da lei ordinária, além de suas atribuições originárias, perante a 1ª, 2ª e 5ª Varas Cíveis de Feitos Não Privativos da Capital. O órgão coletivo, formado por 03 cargos, teria a atribuição total, sendo a divisão interna obra da coordenação administrativa, instituída pelo art. 13 da mesma lei ordinária. Assim, a Promotoria de Justiça cuja titular é a requerente passou a ser denominada 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializa de Defesa do Consumidor. A divisão das atribuições da Promotoria de Justiça Coletiva Especializa de Defesa do Consumidor, interna corporis e a partir de sua coordenação administrativa, uma vez que essa regulamentação não consta de qualquer ato normativo, foi feita de modo que cada cargo restou responsável por um Juízo de Direito e todos atuariam em defesa do consumidor. Assim, 1º, 2º e 3º cargos atuariam, respectivamente, junto as 1ª, 2ª e 5ª Varas Cíveis de Feitos Não Privativos da Capital, nesse aspecto deixando prevalecer a sistemática anterior, em razão de ajuste intestino, posto que a Promotoria de Justiça Coletiva teria atribuição plena. A Lei Complementar Estadual n° 34/12, no tocante ao tema em debate, no caput do seu art. 20 revogou as denominações atribuídas às Promotorias de Justiça pelas Leis Estaduais n° 6.112/99 e 6.339/02. Além disso estabeleceu, no §1° e §2° do mesmo artigo, que: a) as Promotorias de Justiça e os cargos de Promotor de Justiça que as integram serão ordenados, por comarca, em séries numéricas, por ato do Colégio de Procuradores de Justiça e b) as atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos de Promotor de Justiça, que as integram, serão fixadas e sofrerão inclusões, exclusões ou outras modificações mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pela maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça. Desse modo, com a edição da Resolução CPJ n° 38/12 e não mais existindo Promotoria de Justiça Coletiva, a Promotoria de Justiça cuja titular é a requerente passou a ser denominada 3ª Promotoria de Justiça da Capital, que atualmente possui exatamente as mesmas atribuições da 1ª e da 2ª Promotorias de Justiça da Capital: defesa do consumidor e atuação perante a 1ª, 2ª e 5ª Varas Cíveis de Feitos Não Privativos da Capital. Considerando o teor do art. 2º da Resolução CPJ n° 38/12: "Em relação aos órgãos de execução que anteriormente integravam Promotorias de Justiça Coletivas e que, com a presente Resolução permanecerem com atribuições idênticas e comuns entre si serão mantidas as Coordenações em curso, até posterior deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça. Conclui-se que, no caso, não ocorreu qualquer mudança de atribuição, tendo apenas havido modificação da nomenclatura: o 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor passou a ser denominado 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Tendo sido mantidas as coordenações administrativas dos órgãos de execução que restaram com atribuições idênticas e comuns entre si, sendo precisamente esse o caso das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital, nada impede que, mais uma vez, como ocorreu na época da Promotoria de Justiça Coletiva, seja realizada a divisão das atribuições entre os 03 órgãos de execução, até posterior deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça. Conclusão: Não existe direito adquirido a feixe de atribuições, por parte de titular de órgão de execução do Ministério Público, em razão da legislação acima exposta, erigida em plena consonância com o estatuído pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Além do sistema adotado pela Lei Complementar Estadual n° 34/12 devolver ao Colégio de Procuradores de Justiça a tarefa de definir e de redefinir as atribuições das Promotorias de Justiça, proporcionando maior agilidade às adaptações necessárias à dinâmica da atuação do Ministério Público, resolveu ainda uma situação insubsistente: a fixação de atribuições por lei ordinária. Nos termos do dispositivo presente no art. 128, §5° da Constituição Federal, a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público serão previstos por leis complementares, donde se conclui que a fixação de atribuições de Promotorias de Justiça por lei ordinária é inconstitucional. A Resolução CPJ n° 38/12, por sua vez, atende ao disposto no sistema jurídico em vigor, tendo em vista que seu fundamento de validade é uma lei complementar estadual. Dado todo o exposto, VOTO pela improcedência do requerimento, considerando que a Resolução CPJ n° 38/12 é formal e materialmente válida. Adendo: Não se pode negar a relevância prática dos ajustes que este Colégio de Procuradores de Justiça pode fazer, a qualquer tempo, nas atribuições das Promotorias de Justiça. Caso o Procurador-Geral de Justiça assim entenda, pode propor a divisão dos trabalhos das Promotorias de Justiça envolvidas (1ª, 2ª e 3ª da Capital), nos exatos termos do buscado pela requerente: os 03 órgãos de execução atuam em defesa do consumidor, mas a 1ª Promotoria de Justiça atua exclusivamente diante a 1ª Vara, a 2ª Promotoria de Justiça atua exclusivamente diante da 2ª Vara e a 3ª Promotoria de Justiça atua exclusivamente diante a 5ª Vara Cível da Capital. A divisão acima atenderia aos anseios da requerente, mas extinguiria a coordenação administrativa que as une, uma vez que desapareceriam os requisitos constantes do art. 2º da Resolução CPJ n° 38/12: a permanência de atribuições idênticas e comuns entre si. Maceió, 03 de setembro de 2013. Dilmar Lopes Camerino. Procurador de Justiça". Lido, foi colocado em discussão. Tendo neste átimo o Corregedor do Ministério Público, após anotar que fora um brilhante voto, antecipou o seu para aderir ao voto do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino. Nesta mesma senda, acompanhando o voto do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, votaram: Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, José Artur de Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, que destacou que o voto do Dr. Dilmar esclareceu a matéria em exame, Paulo Roberto Marques dos Anjos e Marcos Barros Méro, tendo este lido o seu voto nos seguintes termos: "Processo nº PGJ-5285/2012. Interessada: Denise Guimarães de Oliveira, 3ª Promotora de Justiça da Capital. Voto. O Senhor Procurador de Justiça Marcos Mero: Senhor Presidente, Senhores Procuradores de Justiça, examinando este processo tombado sob número 5.285/2012, constatei que a requerente, Dra. Denise Guimarães de Oliveira, 3ª Promotora de Justiça da Capital, em suas razões de pedir, não demonstrou que este Colegiado tenha cometido qualquer ilegalidade na aprovação da Resolução CPJ Nº 38/2012 que fixou atribuições das Promotorias de Justiça da Capital. E não poderia fazê-lo, concessa venia, na medida em que a citada resolução, a qual particularmente ampliou as incumbências da postulante, foi editada com suporte no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), prescrição reproduzida no art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas), preceito este que dispõe que as atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos de Promotor de Justiça que as integram, bem assim a posterior exclusão, inclusão ou outra modificação a elas atribuídas, serão efetuadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça. Ora, como neste caso tal norma foi rigorosamente satisfeita, essa evidência por si só sugere a licitude da resolução em apreço, pelo que concluo pela impropriedade da demanda, com o devido respeito. Outrossim, avalio que a ocasião exige cautela, posto que qualquer retrocesso no propósito da resolução em questão acarretará um precedente que servirá de referência para outros pedidos do gênero, os quais sendo atendidos, em nome da isonomia, resultarão na revogação da medida, motivando um caos no funcionamento do Ministério Público local. À vista disso, data venia do entendimento do eminente Relator e em consonância com o bem lançado voto-vista do preclaro Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, manifesto-me pela improcedência do pedido". O Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira destacou que só votaria após a manifestação do Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Neste mesmo sentido, o Presidente da Reunião, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Ante estas manifestações e com a aquiescência do demais membros presentes deste Colegiado, foi suspensa a votação para continuar na próxima sessão. Referente ao item 4 da pauta, foi retirado de deliberação por conta da ausência do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Pertinente ao item 5, o Colegiado determinou a remessa do Processo PGJ nº 4344/2013 para a Comissão de Assuntos Institucionais do CPJ/MPE/AL. No que toca ao item 6, foi aclamado o nome do Procurador de Justiça Marcos Barros Méro para análise e parecer do Processo PGJ nº 5293/2013. Concernente aos itens 7 e 8, o Colegiado tomou ciência dos Processos PGJ nº 4843/2013 e 4844/2013 e do Memorando nº 051/2013-OUV/MPAL. Atinente ao item 9, o Colégio aclamou os nomes do Promotor de Justiça Isaac Sandes Dias, da Promotora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva e do Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa para a Comissão Eleitoral que visa a eleição dos membros que participarão do próximo Conselho Superior do Ministério Público, além do nome do Presidente dessa Comissão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá. Determinou ainda e elaboração do edital de convocação da referida eleição. Relativo ao item 10, o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo disse que mister se faria rediscutir o número de medalhas Mérito por este Colegiado. O Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, por sua vez, apresentou em mesa o Processo CG nº 366/2011 e respectivo voto nesse prolatado, a saber: "Proc. CG nº 366/2011. Assunto: Resoluções DP CNJ 133 e 134. Procedência: CNJ- CONS. Felipe Locke Cavalcanti. O processo em apreço me foi distribuído por sorteio, na reunião do dia 11 de setembro de 2013, do Colégio de Procuradores e encaminhado no dia 18 do mesmo mês, tendo recebido no dia seguinte. Trata-se do encaminhamento feito por Felipe Locke Cavalcanti, membro do Conselho Nacional de Justiça, das Resoluções 133, e 134 de junho de 2011 editadas por aquele órgão colegiado, que "dispõem sobre a simetria entre Magistratura e Ministério Público e o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação", respectivamente. As Resoluções foram encaminhadas à Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, através do Ofício-Circular nº 03/2011, em data de 12.07.2011, tendo o Corregedor de então, Antiógenes Marques de Lira, encaminhado cópia da Resolução 134-CNJ, (dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação) à Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques, Coordenadora do Núcleo de Inquéritos Policiais da Capital, conforme se constata no Ofício 457/2011 CGMPE/AL, datado de 13 de julho de 2011, anexado às fls. 13. Ato contínuo, o Corregedor acolheu parecer de sua assessoria sobre a Resolução 133/2011 CNJ para que a matéria fosse encaminhada ao Presidente do Colégio de Procuradores de então. A providência que foi tomada através do Ofício 521/2011-GAB/CGMPAL, datado 15 de agosto de 2011 e recebido pelo Secretário do colegiado em 18.08.2011. No que diz respeito à Resolução 134 que trata sobre o depósito judicial de armas de fogo e munição e a sua destinação, pelo lapso de tempo, mais de três anos, quero crer, com a devida vênia, a questão já deve estar solucionada, caso contrário estará a carecer solução de continuidade, situação incompatível com o desempenho ministerial na área criminal. A zelosa Promotora responsável pela gestão dos inquéritos policiais não o permitiria, com certeza. No tocante a Resolução 133, entendo, com a permissa vênia, tratar-se de ato de gestão, uma vez que a simetria constitucional entre a Magistratura e Ministério Público envolve disponibilidade orçamentária, cujo controle cabe ao Chefe da Instituição. Ressalte-se que entre as verbas devidas aos membros do Ministério Público alagoano, elencadas na

referida Resolução, já vem sendo pagas as de auxílio alimentação e ajuda de custo para serviço fora da sede de exercício. Outras devem ser implementadas urgentemente, dada a sua relevância como a licença remunerada para cursos no exterior e indenização de férias não gozadas, por absoluta necessidade de serviço, após o acumulo de dois exercícios, e os benefícios da licença não remunerada para tratamento de assuntos particulares e licença para representação de classe, para membros da diretoria, até três por entidade. Assim, como as prestações pecuniárias correrão por conta de dotação orçamentária, matéria eminentemente técnica, sugiro ao Procurador Geral do Ministério Público de Alagoas, que a sua assessoria elabore projeto de resolução a ser aprovado pelo CPMP/AL como ocorre, por exemplo, com o orçamento anual. A longa mora para implementar os benefícios e a relevância da matéria estão a exigir urgência uma vez que a não concessão de vantagens à carreiras assemelhadas induz a patente discriminação, contrária ao preceito constitucional, e ocasiona desequilíbrio entre as carreiras de Estado como reconhece um dos considerando da Resolução em epígrafe. É como voto! Maceió, 27 de novembro de 2013". Após lido, o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, pela ordem, pediu vista deste procedimento sob o argumento de eventual conexão com processo que está com vista em seu gabinete. Concedia a vista, foi suspenso, portanto, o julgamento do Processo CG nº 366/2011. Aberta a fase de comunicações, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz congratulou-se pela outorga do Diploma de Honra ao Mérito Doutor Carlos Guido Ferrário Lobo ao Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, sendo seguido nesta felicitação pelos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e José Artur de Melo. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Walber José Valente de Lima
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 90378

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Minuta da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (6/8/2014), às 15 (quinze) horas e 5 (cinco) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Presidente desta Reunião, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, e Valter José de Omena Acioly. Inicialmente o Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente da Reunião declarou aberta a Sessão. Em seguida passou o Colegiado a deliberar a ordem do dia, a saber: 1. Deliberação sobre a Ata da 1ª Sessão Ordinária, Ata da 2ª Sessão Ordinária e a 3ª Sessão Extraordinária Solene; 2. Deliberação sobre o Processo PGJ/AL nº 1719/2011. Assunto: Cumprimento da Resolução CNMP nº 13/2006. Interessada: Então Conselheira do CNMP Taís Schilling Ferraz. Com vista o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, que se manifestou pela desnecessidade de aprimoramento do texto da Resolução CPJ nº 5/2011, publicada no DOE/AL, edição de 9 de junho de 2011, fl. 64, até porque, segundo ainda o excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, o ato normativo em tela se encontra vigendo desde 9/6/2011; 3. Deliberação sobre o Processo PGJ nº 366/2011. Assunto: Encaminhamento de Resoluções do CNJ números 133 e 134. Interessado: CNJ - Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti. Relator: Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo pediu vista e devolveu à Secretaria do CPJ; 4. Deliberação sobre o Processo PGJ nº 4581/2012. Interessado: Andreson Charles Silva Chaves. Assunto: Consulta sobre o eventual impedimento de Órgão Ministerial exercer o cargo de Conselheiro Municipal. Determinado o sobrestamento até decisão do CNMP e acompanhamento pela Secretária do CPJ. Decisão do CNMP, Conselheiro Antônio Pereira Duarte, proferida em 29 de janeiro de 2014; 5. Deliberação sobre o Processo PGJ/AL nº 2463/2013. Assunto: Consulta sobre a aplicação do auxílio-alimentação. Interessada: Dilma Alves de Queiroz e outro. Relator: Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo; 6. Deliberação sobre o Processo PGJ/AL nº 2845/2013. Assunto: Modificação do Regimento Interno da Ouvidoria. Interessado: Eduardo Tavares Mendes. Relator: Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Parecer no sentido de a matéria já ter sido conhecida e deliberada. Pelo arquivamento, e 7. Eventual inserção doutras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1 da pauta, questionados os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, pelo Presidente da Reunião, se havia algum aprimoramento a fazer, ante o silêncio do Colegiado, a Ata da 1ª Sessão Ordinária e a Ata da 2ª Sessão Ordinária foram aprovadas à unanimidade. Quanto a Ata da 3ª Sessão Extraordinária Solene, o Colégio foi informado pelo Secretário que ainda não foi concluída. Quanto ao item 2, o Colegiado determinou a juntada do ato normativo do Ministério Público do Estado de Alagoas atinente à matéria, e o arquivamento do feito, haja vista a satisfação do objeto do processo. No tocante ao item 3, o Excelentíssimo Senhor Relator Afrânio Roberto Pereira de Queiroz disse, em síntese, que o Processo PGJ nº 366/2011 trata da destinação das armas de fogo apreendidas, e corroborando o que asseverou o Presidente da Sessão, Sérgio Jucá, hoje já há ato normativo que regulamenta a matéria. Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, quando do pedido de vista, destacou que, à época, aderiu ao voto do Relator. Colhidos os votos, à unanimidade, foi determinada a juntada do ato normativo concernente à matéria e o arquivamento do feito, haja vista a satisfação do objeto do processo. Neste átimo, o Presidente da Sessão registrou a presença do eminente Procurador de Justiça aposentado Paulo Roberto Marques do Anjos. Justificou o Procurador Sérgio Jucá a sua ausência na homenagem ao Doutor Paulo Roberto Marques do Anjos, ocorrida no dia 4 de agosto de 2014, e ratificou todas as manifestações de apreço a ele dirigidas pelos membros deste Colegiado. Na mesma senda o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto também justificou a sua ausência e asseverou que fazia dele as palavras do Presidente da Sessão. Referente ao item 4 da pauta, Processo PGJ nº 4581/2012, o Presidente da Sessão explicou que este teve início por provocação do então Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Antiógenes Marque de Lira, em face de órgão de execução estar exercendo função em Conselho Municipal e por estar presidindo e gerindo o respectivo Conselho. E continuou dizendo que tal fato foi levado também ao Conselho Nacional do Ministério Público, razão pela qual este Colegiado determinou o sobrestamento do feito. Agora com o voto do Conselheiro do CNMP, Doutor Antônio Pereira Duarte, acolhido por aquele Egrégio Colegiado, os autos do Processo PGJ nº 4581/2012 retornaram para deliberação. Destacou, em suma, que o voto declarou, em síntese, lícita a participação de órgão de execução em Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, destarte não foi enfrentado nos autos se o órgão de execução poderia presidir, gerir ou ser remunerado ao participar de Conselho fora do âmbito do Ministério Público. Sobre este assunto ainda falaram os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Dilmar Lopes Camerino. Posto em votação a matéria, foi decidido, à unanimidade, o seguinte: "Em face da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, retorne os autos ao Relator". Neste passo o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo pediu a inversão da pauta a fim de que fosse apreciado primeiramente o item 6 ao invés do item 5. Deferido, passou-se a deliberar o item 6, Processo PGJ/AL nº 2845/2013, que trata da modificação do Regimento Interno da Ouvidoria. Explicado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo que houve perda de objeto em razão do Regimento Interno da Ouvidoria que ora vige, o Colegiado, à unanimidade, determinou que o feito fosse arquivado pela perda de objeto. Pertinente ao item 5, Processo PGJ/AL nº 2463/2013, que trata da consulta sobre a aplicação do auxílio- alimentação, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo leu o seu voto explicando o ponto da consulta e destacando que a matéria se encontra resolvida em lei e em resolução deste Colegiado, não havendo dúvidas quanto ao suscitado. Destacou, a título de extensão, no seu voto, outra matéria que diz respeito ao auxílio-alimentação e à diária incidindo concomitantemente. Sobre este tema questionou o modo de como dirimir esta situação o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Neste momento, o Presidente da Sessão lembrou a existência do Processo PGJ/AL nº 4374/2013, cujo interessado é o Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, e que trata de pedido mais amplo sobre a segunda argumentação posta pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo em seu voto. Em virtude da existência do Processo PGJ/AL nº 4374/2013, o Colegiado deliberou, à unanimidade, desta forma: "A consulta foi respondida nos termos e nos moldes da ilustre relatoria, que votou pela admissibilidade da percepção da vantagem referida na inicial, determinando-se a extração de cópia do voto para que seja juntado ao Processo PGJ/AL nº 4374/2013, cujo interessado é o Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira". Pertinente ao item 7 o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo solicitou a palavra para dizer que estava trazendo a proposta de redação ao inciso VII, do artigo 59, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na data de 4 de agosto de 2014. Lida a redação, foi posta em discussão. Então, o Presidente da Sessão, o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, sugeriu uma redação mais concisa, sendo esta acolhida pelo Colegiado, restando o texto final redigido nos seguintes termos: "Auxílio-moradia, calculado entre 10% a 20% do valor correspondente ao subsídio mensal, pelo efetivo exercício de órgão de execução, disciplinado por ato do Colégio de Procuradores de Justiça". Aprovada esta redação, à unanimidade, foi determinada a remessa de projeto de lei para a Assembleia Legislativa. Aberta a fase de comunicações, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira lembrou de um processo no qual foi transacionado com o autor de crime de estupro a sanção imposta pelo órgão de execução e, ao depois, homologado pelo magistrado de então. Decorrente desta decisão, a nova magistrada

no referido processo, revendo-o, anulou o ato homologatório, sendo mantida pelo Tribunal de Justiça a decisão revista pelo Juízo da primeira instância. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá também relembrou este caso destacando o brilhantismo da decisão da magistrada, porém asseverou que a questão era deveras complexa por envolver coisa julgada material e por inexistir no Direito Processual Penal Brasileiro previsão de revisão em favor da sociedade. Prosseguindo na fase de comunicações, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente desta Reunião, Doutor Sérgio Jucá, disse que em face do que fora destacado em sessões anteriores, reafirmou que estava atento a todos os créditos dos órgãos de execução frente ao Ministério Público do Estado de Alagoas, à exemplo do Processo PGJ/AL nº 581/2014, protocolizado em 7 de fevereiro de 2014, que trata da atualização monetária de créditos provenientes de verbas remuneratórias ainda não pagas ou pagas intempestivamente, no qual foi determinada a formação de comissão para este fim, presidida pelo Diretor Geral desta Instituição, Doutor Carlos Eduardo de Ávila Cabral. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz falou sobre a super população carcerária e a falta de planejamento do Governo do Estado neste ponto. O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá destacou a inciativa dos Promotores Flávio Gomes da Costa Neto e Cyro Eduardo Blatter Moreira ao limitarem o número de detentos, por questão humanitária, na Central de Flagrantes e na Casa de Custódia de Maceió. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá destacou a organização do novo presídio na cidade de Girau do Ponciano e ainda o crescente e alarmante número de homicídios na cidade de Arapiraca, ante os dados do ano de 2013 em cotejo com 2014. O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas destacou o trabalho do Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto ao conseguir abrir espaço dentro do sistema prisional, com a construção do 3º módulo na Casa de Custodia. Por conta deste trabalho, foi proposta pelo Presidente da Sessão Sérgio Jucá e aprovada a moção de parabéns ao Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino que disse que o Governo Estadual poderia pensar em um decreto de emergência, por conta do processo licitatório, para fins de dirimir o problema ora vivenciado em Alagoas no tocante ao sistema prisional, como fez na área da educação. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 90396

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do CSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª Entrância, referente ao Edital de Promoção nº 06/2014:

- Wesley Fernandes Oliveira (PGJ/AL-3460/2014)
- Paulo Roberto de Melo Alves Filho (PGJ/AL-3505/2014)
- Thiago Chacon Delgado (PGJ/AL-3512/2014)
- Marllisson Andrade Silva (PGJ/AL-3518/2014)
- Silvio Azevedo Sampaio (PGJ/AL-3535/2014)
- Jomar Amorim de Moraes (PGJ/AL-3539/2014)
- Adriano Jorge Correia de Barros (PGJ/AL-3545/2014)

Cumpre informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o artigo 68, parágrafo único, do mencionado Regimento Interno.

Maceió, 28 de agosto de 2014.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 90349

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do CSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª Entrância, referente ao Edital de Promoção nº 07/2014:

- Wesley Fernandes Oliveira (PGJ/AL-3459/2014)
- Paulo Roberto de Melo Alves Filho (PGJ/AL-3506/2014)
- Thiago Chacon Delgado (PGJ/AL-3511/2014)
- Jomar Amorim de Moraes (PGJ/AL-3537/2014)

Cumpre informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o artigo 68, parágrafo único, do mencionado Regimento Interno.

Maceió, 28 de agosto de 2014.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 90356

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do CSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para o 10º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª Instância, referente ao Edital de Promoção nº 08/2014:

- Denise Guimarães de Oliveira (PGJ/AL-3526/2014)

Cumpre informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o artigo 68, parágrafo único, do mencionado Regimento Interno.

Maceió, 28 de agosto de 2014.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 90357

Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP nº 736/2014
Interessado: Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva - Juiz de Direito da Comarca de União dos Palmares.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa integrar a presente Decisão, cujos fundamentos adoto para determinar que seja o Promotor de Justiça notificado desta Decisão. Intimem-se as partes. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 21 de agosto de 2014.

Vicente Felix Correira
Corregedor-Geral Substituto

Protocolo 90006